



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

Referência: 31.12.2025

Unidade Gestora 190201 COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

Gestão 19201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ATIVO	NE	31.12.2025	31.12.2024
		1.106.978.167,04	1.971.674.703,21
ATIVO CIRCULANTE		353.953.966,02	1.114.704.359,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2	35.583.382,33	424.495.711,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.1	26.726.851,95	421.505.371,52
RECURSOS VINCULADOS	2.2	547.588,71	2.989.865,65
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - DEPÓSITOS E CAUÇÕES		474,23	474,23
RECURSOS VINCULADOS - APLICAÇÕES FINANCEIRAS		8.308.467,44	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3	269.042.179,08	600.827.944,27
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	3.1	269.042.179,08	600.827.944,27
RECURSOS A RECEBER SUBVENÇÕES - INTRA OFSS	3.1.1	183.831.676,19	534.352.209,18
RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.1.2	85.148.642,20	66.475.735,09
CLIENTES	3.1.3	61.860,69	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL - CONSOLIDAÇÃO	4	1.550.829,18	1.288.088,94
FÉRIAS - ADIANTAMENTO	4.1	1.550.829,18	1.288.088,94
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO		687.455,64	799.347,61
TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR		18.407,71	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	5	62.037,46	318.040,65
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	6	39.672.791,08	59.751.684,32
DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS		10.680.767,34	13.840.745,84
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL		28.992.023,74	45.910.938,48
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDADO	7	2.062.068,71	26.304.385,23
CRÉDITOS A RECEBER - INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS		570.023,62	478.469,45
CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL		636.282,15	367.118,24
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE TERCEIROS		341.663,51	327.923,86
CRÉDITO A RECEBER POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDOR E EX-SERVIDOR		157.191,61	148.933,10
VALORES A COMPENSAR - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		0,00	9.473.519,80
DESEMBOLSOS PENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		356.907,82	15.508.420,78
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	8	4.486.922,67	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO		4.486.922,67	0,00
AJUSTE PERDAS DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	9	- 561.946,26	- 561.946,26
ESTOQUES	10	1.349.838,42	1.481.103,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11	753.024.201,02	856.970.343,68
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.1	110.412.627,37	200.739.432,93
RECURSOS A RECEBER SUBVENÇÕES (INTRA OFSS)	11.1.1	110.412.627,37	200.739.432,93
INVESTIMENTOS	11.2	16.666.458,73	16.666.458,73
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	11.2.1	15.357.816,57	15.357.816,57
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - INTRA OFSS	11.2.2	1.308.642,16	1.308.642,16
IMOBILIZADO	11.3	621.882.238,23	636.840.548,56
BENS MÓVEIS		63.353.589,23	60.907.724,96
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS		- 37.044.718,41	- 33.951.046,71

(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS		- 643.142,20	- 643.142,20
BENS IMÓVEIS		604.217.387,57	617.874.424,46
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS		- 8.000.877,96	- 7.347.411,95
INTANGÍVEL	11.4	4.062.876,69	2.723.903,46
SOFTWARES		8.682.345,51	6.283.486,11
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DE SOFTWARES		- 4.619.468,82	- 3.559.582,65



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Referência: 31.12.2025

Unidade Gestora 190201 COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

Gestão 19201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
PASSIVO	NE	31.12.2025	31.12.2024
	12	1.106.978.167,04	1.971.674.703,21
PASSIVO CIRCULANTE	12.1	305.277.421,27	948.890.796,00
OBRIG. TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS E ASSIST. A PAGAR A CURTO PRAZO	12.1.1	39.132.408,65	39.942.608,73
PESSOAL A PAGAR		17.804.815,19	17.651.582,74
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		21.327.593,46	22.291.025,99
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	12.1.2	116.104.645,94	453.706.977,16
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		116.104.645,94	453.706.977,16
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		57.634,86	447.535,49
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		57.634,86	447.535,49
PROVISÕES A CURTO PRAZO	12.1.3	48.732.707,15	59.521.165,89
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	12.1.3.1	30.131.540,39	32.795.752,21
PDV - PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	12.1.3.2	18.599.166,76	26.723.413,68
OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	12.1.3.3	2.000,00	2.000,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	12.1.4	101.250.024,67	395.272.508,73
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	12.1.4.1	7.665.157,94	9.090.430,12
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	12.1.4.2	4.804.947,60	394.046,58
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS UNIÃO	12.1.4.3	12.006.518,08	5.146.678,55
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	12.1.4.4	48.739.491,50	376.306.735,42
VALORES DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	12.1.4.5	645.293,63	406.689,00
VALORES A DEVOLVER AO GDF	12.1.4.6	268.403,55	268.403,55
SALDO DE CONVÊNIO NÃO UTILIZADO (P - CONTAS A PAGAR)	12.1.4.7	27.120.212,37	3.659.525,51
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	12.2	110.412.627,37	200.739.432,93
PESSOAL A PAGAR		20.408.259,11	23.155.601,61
LICENÇA PRÊMIO	12.2.1	20.408.259,11	23.155.601,61
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		329.347,46	329.347,46
REFIS		329.347,46	329.347,46
PROVISÕES A LONGO PRAZO	12.1.3	89.675.020,80	177.254.483,86
PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO RECORRIDOS		32.845.507,72	32.845.507,72
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		20.315.849,25	144.408.976,14
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		36.513.663,83	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.3	691.288.118,40	822.044.474,28
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	12.3.1	26.713.076,28	26.713.076,28
ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	12.3.2	7.272.937,00	7.272.937,00
RESERVAS DE CAPITAL		11.961.936,70	11.961.936,70
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		584.171.340,05	580.163.138,19
RESERVAS DE LUCROS		18.462.664,93	18.462.664,93
RESULTADO ACUMULADO		42.706.163,44	177.470.721,18
RESULTADO DO EXERCÍCIO	13.12	- 136.080.006,98	-35.717.755,62

SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	12.3.4	445.264.239,39	162.313.368,51
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		- 266.478.068,97	50.875.108,29

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor Presidente
CPF 131.***.***-**

JOSÉ ITAMAR FEITOSA
Diretor de Suporte
CPF 333.***.***-**

GERALDO ALVES CAMPOLINA
Chefe do Depart. de Contabilidade
CRC - 07914/DF-O



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade**, em 04/03/2026, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4, Diretor(a) de Suporte**, em 04/03/2026, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/03/2026, às 12:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **196376992** código CRC= **4319450A**.

00112-00000230/2026-86

Doc. SEI/GDF 196376992

Demonstrativo - NOVACAP/PRES/DS/DEC/DCON



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31.12.2025 COM REAPRESENTAÇÃO DESTE NOS TERMOS DA NBC TG 26 (R4)

AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

OPERAÇÕES CONTINUADAS	NE 13	01.01.2025 A 31.12.2025	01.10.2025 A 31.12.2025	01.01.2024 A 31.12.2024	01.10.2024 A 31.12.2024
RECEITAS DE SERVIÇOS	13.1	1.880.066,63	45.145,60	0,00	0,00
SERVICOS CONSULT.ASSIST.TEC. ANALISE PROJETOS		1.880.066,63	45.145,60	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES		-107.319,66	-2.257,28	0,00	0,00
ISS		-107.319,66	-2.257,28	0,00	0,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		1.772.746,97	42.888,32	0,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS		-1.431.077.526,53	-439.632.275,74	-1.467.150.961,54	-661.164.114,31
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	13.2	-233.993.918,45	-58.821.633,50	-220.147.435,80	-56.923.517,36
ENCARGOS PATRONAIS	13.3	-97.599.687,53	-22.935.523,01	-108.072.369,12	-27.368.686,58
BENEFÍCIOS A PESSOAL		-32.823.541,84	-7.942.448,62	-33.431.398,03	-8.648.076,74
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		-1.195.957,73	-686.377,56	-15.022.937,37	-1.211.641,49
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		-12.839,60	-4.300,00	-41.877,46	24.677,46
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	13.4	-56.166.441,64	-16.869.565,30	-56.532.333,69	-22.849.269,84
VPD - OBRAS E INSTALAÇÕES NÃO INCORPORÁVEIS		-264,21	-264,21	-121.002,25	0,00
DIÁRIAS DE CONSOLIDAÇÃO		-161.360,41	-55.533,23	-172.965,15	-76.507,12
SERVIÇOS CONSULTORIA E ASSESSORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	13.5	-772.283,36	-193.977,48	-748.276,78	-181.918,02
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.6	-775.379.616,76	-233.562.744,40	-611.837.976,09	-199.219.521,73
OUTROS SERVIÇOS - PJ		-23.793.660,85	-2.803.779,41	-46.492.076,44	-45.997.702,76
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		-209.177.954,15	-95.756.129,02	-374.530.313,36	-334.135.646,76
RESULTADOS DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS/REVERSÃO DE PROVISÕES	13.7	-50.318.327,69	10.453.973,76	-92.506.333,40	-33.948.571,95
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		43.823,45	9.744,88	1.937.562,04	1.599.018,99
RESULTADO LÍQUIDO NA INCORPORAÇÃO DE ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	13.8	-407.716.701,53	-142.377.388,78	-544.926.912,17	-206.680.346,57
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		-1.887.295.985,33	-571.503.057,56	-2.102.646.645,07	-900.213.064,55
RECEITAS FINANCEIRAS	13.9	784.850,96	47.533,84	1.564.207,68	1.519.570,17
DESPESAS FINANCEIRAS		-286.844,69	-255.854,19	-39.077,69	-4.126,46
RESULTADO ANTES DAS TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS		-1.886.797.979,06	-571.711.377,91	-2.101.121.515,08	-898.697.620,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.10	1.747.922.313,13	510.794.238,66	2.057.436.824,46	576.737.723,72
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	13.10.1	0,00	33.692.476,20	-29.238.283,84	-7.234.042,50
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXEC ORÇAMENTÁRIA - INTRA	13.10.2	140.809.373,77	700,00	85.465.893,05	1.221,72
VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	13.10.3	29.006.559,88	7.066.196,20	393.555.957,57	60.572.472,76
REPASSE RECEBIDO	13.10.4	1.578.106.379,48	470.034.866,26	1.607.653.257,68	523.398.071,74
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.11	2.795.658,95	1.092.635,52	7.966.935,00	3.548.611,28
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	13.12	-136.080.006,98	-59.824.503,73	-35.717.755,62	-318.411.285,84

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor Presidente
CPF 131.***.***.**-**

JOSÉ ITAMAR FEITOSA
Diretor de Suporte
CPF 333.***.***.**-**

GERALDO ALVES CAMPOLINA
Chefe do Depart. de Contabilidade
CRC - 07914/DF-O



Documento assinado eletronicamente por GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade, em 04/03/2026, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4, Diretor(a) de Suporte, em 04/03/2026, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/03/2026, às 12:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **196484731** código CRC= **9342AFB0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00000230/2026-86

Doc. SEI/GDF 196484731



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2025

COMPOSIÇÃO	NE 14	31.12.2025	31.12.2024
I - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	14.1	-402.385.978,03	410.594.736,26
Lucro e/ou Prejuízo do Exercício		-136.080.006,98	-35.717.755,62
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO		351.997.250,63	160.598.165,76
AJUSTES PASSIVO NÃO FINANCEIRO		95.199.787,92	31.024,40
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		21.976.703,18	75.674.085,16
DEPRECIAÇÃO		3.747.137,71	3.747.360,98
AMORTIZAÇÃO		1.059.886,17	851.637,48
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO - CONSOLIDAÇÃO		815.734,84	308.636,64
AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - OUTROS CRÉDITOS		859.717,90	7.529,66
AJUSTES PASSIVO NÃO FINANCEIRO - DEMAIS OBRIGAÇÕES		49.161,13	800,00
AJUSTES FINANCEIROS		-172.865,81	0,00
AJUSTES PASSIVO NÃO FINANCEIRO - TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		-198.991,02	0,00
AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - BENS MÓVEIS		-3.657.413,02	1.476.259,70
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		-127.438.551,81	78.444.715,10
AJUSTES DO ATIVO NÃO FINANCEIROS - DIVERSOS		-338.768.218,58	-96.338.348,22
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	59.751.684,32
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE (2024NL14184)		0,00	643.697,13
AJUSTES DO ATIVO (DIREITOS NÃO FINANCEIROS)		0,00	-78.023,25
AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - OUTROS CRÉDITOS		0,00	-353.452,23
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS		0,00	-661.637,41
PARTICIPAÇÃO SOOCIETARIAS PELO METODO DE CUSTO (2024NL14434)		0,00	-1.519.041,49
LUCRO E PREJUIZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	-59.028.644,27
Lucro/Prejuízo Operacional Antes da Variação do Capital Circulante		-130.610.667,74	187.838.693,84
Variação do Ativo Circulante		371.838.064,44	-262.869.945,54
RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES		350.520.532,99	-267.979.325,51
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL		16.918.914,74	-45.910.938,48
DESEMBOLSOS PENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		15.151.512,96	111.091.107,74
VALORES A COMPENSAR - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		9.473.519,80	-9.473.519,80
DEPÓSITOS JUDICAIS EFETUADOS		3.159.978,50	-13.840.745,84
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		256.003,19	-516,98
ESTOQUES		131.264,95	-344.527,18
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO		111.891,97	75.290,93
CRÉDITO A RECEBER POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDOR E EX-SERVIDOR		-8.258,51	-20.843,47
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE TERC		-13.739,65	-9.911,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		-18.407,71	0,00

FATURAS E DUPLICATAS FATURADAS A RECEBER		-61.860,69	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS		-91.554,17	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS		-262.740,24	-322.667,71
CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL		-269.163,91	611.429,06
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS		-4.486.922,67	78.023,25
RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR PROCESSADO		-18.672.907,11	-36.834.503,39
DIVIDENDOS / JUROS SOBRE CAPITAL PROPOSTOS A RECEBER		0,00	11.703,61
Varição do Passivo Circulante		-643.613.374,73	485.625.987,96
SALDO DE CONVÊNIO NÃO UTILIZADO		23.460.686,86	3.659.525,51
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS UNIÃO		6.859.839,53	1.488.187,76
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS		4.410.901,02	254.707,57
VALORES DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS		238.604,63	-6.892,15
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		153.232,45	2.376.503,95
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		-203.222,41	2.247.002,76
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		-389.900,63	390.307,87
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO		-760.210,12	10.002.079,69
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		-1.425.272,18	-610.349,12
PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		-2.664.211,82	19.398.283,00
OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		-8.124.246,92	-2.220.553,13
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR		-327.567.243,92	209.577.301,26
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO -		-337.602.331,22	284.674.895,39
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		0,00	-45.605.012,40
II - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	14.2	0,00	0,00
Ingressos/Desembolsos		90.326.805,56	-86.975.935,47
RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES (INTRA-OFSS)		90.326.805,56	-86.975.935,47
Ingressos/Desembolsos		-90.326.805,56	86.975.935,47
PDV - PLANO DE BENEFICIO DEFINIDO		36.513.663,83	-24.312.066,18
LICENÇA PRÊMIO LAR - CONTAS A PAGAR		-2.747.342,50	12.305.989,71
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		-124.093.126,89	67.011.926,14
PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO RECORRIDOS		0,00	32.845.507,72
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR		0,00	-31.024,40
PARCELAMENTO DE REFIS		0,00	-844.397,52
III - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	14.3	13.473.648,96	-8.725.681,63
Desembolsos		13.473.648,96	-8.725.681,63
OBRAS EM ANDAMENTO DE BENS DE USO COMUM DO POVO A CLASSIFICAR		16.916.695,07	-920.298,72
IMOBILIZADO - AQUISIÇÕES		-1.044.186,71	-6.633.683,29
INTANGÍVEIS - AQUISIÇÕES		-2.398.859,40	-1.171.699,62
IV - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	14.4	-388.912.329,07	401.869.054,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - FINAL		35.583.382,33	424.495.711,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - INICIAL		424.495.711,40	22.626.656,77
IV - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-388.912.329,07	401.869.054,63

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor Presidente
CPF 131.***.***.***

JOSÉ ITAMAR FEITOSA
Diretor de Suporte
CPF 333.***.***.***

GERALDO ALVES CAMPOLINA
Chefe do Depart. de Contabilidade
CRC - 07914/DF-O



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade**, em 04/03/2026, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4, Diretor(a) de Suporte**, em 04/03/2026, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/03/2026, às 12:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **196382225** código CRC= **925C2E93**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL**

Período: 31.12.2025

AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	Capital Social	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Resultados Acumulados	TOTAL
Saldos em 31.12.2024	26.713.076,28	7.272.937,00	11.961.936,70	580.163.138,19	18.462.664,93	177.470.721,18	822.044.474,28
Ajustes de Exercícios Anteriores						1.315.449,24	1.315.449,24
Resultado do Exercício em 31.12.2025						-136.080.006,98	-136.080.006,98
Ajuste de avaliação patrimonial				4.008.201,86			4.008.201,86
Saldos em 31.12.2025	26.713.076,28	7.272.937,00	11.961.936,70	584.171.340,05	18.462.664,93	42.706.163,44	691.288.118,40

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor Presidente
CPF 131.***.***-****JOSÉ ITAMAR FEITOSA**
Diretor de Suporte
CPF 333.***.***-****GERALDO ALVES CAMPOLINA**
Chefe do Depart. de Contabilidade
CRC - 07914/DF-O

Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade**, em 04/03/2026, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4, Diretor(a) de Suporte**, em 04/03/2026, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/03/2026, às 12:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **196383244** código CRC= **A3DABE79**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - DRA

AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2025

COMPOSIÇÃO	NE 15	31.12.2025	31.12.2024
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	13.12	- 136.080.006,98	- 35.717.755,62
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.1	1.315.449,24	221.138.129,90
REALIZAÇÃO DO AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	15.2	4.008.201,86	- 661.637,41
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		- 130.756.355,88	184.758.736,87

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor Presidente
CPF 131.***.***.**

JOSÉ ITAMAR FEITOSA
Diretor de Suporte
CPF 333.***.***.**

GERALDO ALVES CAMPOLINA
Chefe do Depart. de Contabilidade
CRC - 07914/DF-O



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade**, em 04/03/2026, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4, Diretor(a) de Suporte**, em 04/03/2026, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/03/2026, às 12:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **196388628** código CRC= **3051F757**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA

AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Referência: 31.12.2025

COMPOSIÇÃO	31.12.2025	31.12.2024
(A) RECEITAS	43.937.575,61	10.661.557,70
(A1) Receita Bruta	1.772.746,97	0,00
(A2) Outras Receitas	42.164.828,64	10.661.557,70
(A3) Receitas Ref. Bens de Fabricação Própria	0,00	0,00
(B) Insumos e serviços adquiridos de terceiros	1.474.376.196,15	1.649.041.231,72
(B1) Materiais, Energia, e Outros	639.427.386,66	1.032.139.070,07
(B2) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	732.667.944,95	580.297.721,90
(B3) Serviços de Terceiros Pessoa Física	772.283,36	748.276,78
(B4) Perdas/Recuperação de Valores Ativos	101.247.630,77	35.854.556,01
(B6) Outros	260.950,41	1.606,96
(C) Valor adicionado bruto (A - B)	-1.430.438.620,54	-1.638.379.674,02
(D) Retenções(depreciação, amortização, exaustão)	4.807.023,88	4.598.998,46
(D1) Redução ao valor recuperável do imobilizado	0,00	0,00
(E) Valor adicionado líquido (C - D - D1)	-1.435.245.644,42	-1.642.978.672,48
(F) Transferências Recebidas	1.755.611.346,85	2.066.928.889,45
(F1) Subvenções governamentais correntes	1.723.115.831,23	1.663.841.789,20
(F2) Subvenções governamentais de capital	2.795.658,95	7.966.935,00
(F3) Valor Diferido Inscrição	29.006.559,88	393.555.957,57
(F4) Resultado com participações societárias e juros sobre o capital próprio	63.324,37	1.564.207,68
(F6) Receitas financeiras	629.972,42	0,00
(G) Valor adicionado a distribuir (E + F)	320.365.702,43	423.950.216,97
2. Distribuição por Partes Interessadas (em milhares de R\$)	320.365.702,43	423.950.216,97
GOVERNO	97.675.181,08	108.097.919,51
Impostos, taxas e contribuições federais	75.493,55	25.550,39
INSS	97.599.687,53	108.072.369,12
Impostos, taxas e contribuições Estados/ DF e Municípios	0,00	0,00
EMPREGADOS	358.770.528,33	351.570.053,08
Pessoal	304.089.259,27	294.752.482,07
Benefícios	54.681.269,06	56.817.571,01
FGTS	0,00	0,00
Sistema Sociais Autonomos	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO	-136.080.006,98	-35.717.755,62
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-136.080.006,98	-35.717.755,62

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor Presidente
CPF 131.***.***-**

JOSÉ ITAMAR FEITOSA
Diretor de Suporte
CPF 333.***.***-**

GERALDO ALVES CAMPOLINA
Chefe do Depart. de Contabilidade
CRC - 07914/DF-O



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade**, em 04/03/2026, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4, Diretor(a) de Suporte**, em 04/03/2026, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/03/2026, às 12:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **196389347** código CRC= **82889883**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

Mês de Referência: 31.12.2025

Unidade Gestora 190201 COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

Gestão 19201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

	31.12.2025	31.12.2024		31.12.2025	31.12.2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.925.665.526,91	2.084.101.269,44	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.925.665.526,91	2.084.101.269,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	24.259,00	PESSOAL E ENCARGOS	365.613.105,55	376.674.140,32
Taxas	0,00	24.259,00	Remuneração a Pessoal	365.613.105,55	220.147.435,80
EXPLORAÇÃO DE VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.779.410,03	1.590.436,78	Encargos Patronais	0,00	108.072.369,12
Venda de Mercadorias	1.779.410,03	1.590.436,78	Benefícios a Pessoal	0,00	33.431.398,03
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	629.972,42	0,00	Outras VPD - Pessoal e Encargos	0,00	15.022.937,37
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	12.839,60	41.877,46
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas-Financ	629.972,42	0,00	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	12.839,60	41.877,46
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.750.717.972,08	2.065.403.759,46	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	861.083.446,90	720.388.746,61
Transferências Intragovernamentais	1.750.717.972,08	2.057.436.824,46	Uso de Material e Consumo	861.083.446,90	56.532.333,69
Transferências Intergovernamentais	0,00	7.966.935,00	Serviços	0,00	659.257.414,46
VALORIZAÇÃO E GANHOS C/ ATIVOS E DESINC. DE PASSIVO	46.319.799,59	8.606.970,97	Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	4.598.998,46
Ganhos com Incorpor. Ativos	46.319.799,59	8.599.752,63	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	283.784,69	32.957,69
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	7.218,34	Juros e Encargos de Mora	0,00	29.100,27
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	126.218.372,79	8.475.843,23	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financ.	283.784,69	3.857,42
Resultado Positivo de Participações	0,00	1.564.207,68	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	627.318.159,84	927.452.762,81
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	6.471.744,60	Transferências Intragovernamentais - INTRA OFSS	627.318.159,84	927.452.762,81
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	126.218.372,79	439.890,95	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INC. DE PASSIVO	35.415.595,04	25.991,64
			Perdas Involuntárias	35.415.595,04	0,00
			Incorporação de Passivos	35.415.595,04	25.991,64
			TRIBUTÁRIAS	75.493,55	25.550,39
			Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	75.493,55	25.550,39
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	171.943.108,72	95.176.998,14
			Constituição de Provisões	0,00	94.353.529,15
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	171.943.108,72	823.468,99
			RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	- 136.080.006,98	- 35.717.755,62

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor Presidente
CPF 131.***.***.***

JOSÉ ITAMAR FEITOSA
Diretor de Suporte
CPF 333.***.***.***

GERALD
Chefe do l
CI



Documento assinado eletronicamente por GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade, em 04/03/2026, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4, Diretor(a) de Suporte**, em 04/03/2026, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/03/2026, às 12:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **196390134** código CRC= **592BB5ED**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

00112-00000230/2026-86

Doc. SEI/GDF 196390134



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Período: 31.12.2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (+) (-)
	(a)	(b)	(c)	d= (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.097.117,00	2.097.117,00	26.550.737,47	24.453.620,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.447,00	17.447,00	0,00	(926.537,54)
Taxas	17.447,00	17.447,00	0,00	(17.447,00)
Receita Patrimonial	1.778.104,00	1.778.104,00	869.013,46	(909.090,54)
Valores Mobiliários	1.552.038,00	1.552.038,00	837.948,81	(714.089,19)
Demais Receitas Patrimoniais	226.066,00	226.066,00	31.064,65	(195.001,35)
Receita de Serviços	301.566,00	301.566,00	1.628.586,44	1.327.020,44
Serviços Administrativos e Gerais	301.566,00	301.566,00	1.067.068,41	765.502,41
Serviços e Atividades Ref. à Navegação	0,00	0,00	561.518,03	561.518,03
Transferências Correntes	0,00	0,00	23.460.686,86	23.460.686,86
Transferências dos Estados, DF e suas entidades	0,00	0,00	23.460.686,86	23.460.686,86
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	592.450,71	592.450,71
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	592.450,71	592.450,71
RECEITAS DE CAPITAL (II)	500.000,00	65.500.000,00	6.880.380,45	(58.619.619,55)
ALIENAÇÃO DE BENS	500.000,00	500.000,00	4.084.721,50	3.584.721,50
Alienação de bens móveis	500.000,00	500.000,00	0,00	(500.000,00)
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	4.084.721,50	0,00
TRANSFER. DE CAPITAL	0,00	65.000.000,00	2.795.658,95	(62.204.341,05)
Transferências da União	0,00	25.000.000,00	2.795.658,95	(22.204.341,05)
Transferências dos Estados, DF e suas entidades	0,00	40.000.000,00	0,00	(40.000.000,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III = I+II)	2.597.117,00	67.597.117,00	33.431.117,92	(34.165.999,08)
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = III+IV)	2.597.117,00	67.597.117,00	33.431.117,92	(34.165.999,08)
REPASSES TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REPASSES RECEBIDOS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	2.209.194.155,56	2.209.194.155,56
TOTAL VIII = (V+VI+VII)	2.597.117,00	67.597.117,00	2.242.625.273,48	2.175.028.156,48
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	233.211.341,00	0,00	(233.211.341,00)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	1.758.583,00	0,00	(1.758.583,00)
Superávit Financeiro	0,00	231.452.758,00	0,00	(231.452.758,00)
TOTAL	2.597.117,00	300.808.458,00	2.242.625.273,48	1.941.816.815,48



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Período: 31.12.2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROC.	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	776.267.820,00	1.458.889.863,00	1.486.287.558,41	1.438.415.601,72	1.425.014.929,98	0,00	(27.397.695,41)
Pessoal e Encargos Sociais	339.881.483,00	379.281.231,00	376.244.751,32	365.717.835,75	357.686.999,18	0,00	3.036.479,68
Outras Despesas Correntes	436.386.337,00	1.079.608.632,00	1.110.042.807,09	1.072.697.765,97	1.067.327.930,80	0,00	(30.434.175,09)
DESPESAS DE CAPITAL	106.472.760,00	698.489.157,00	756.337.715,07	581.173.060,95	579.104.418,99	0,00	-57.848.558,07
Investimentos	106.072.760,00	698.089.157,00	755.947.814,44	580.783.160,32	578.714.518,36	0,00	(57.858.657,44)
Amortização de dívida	400.000,00	400.000,00	389.900,63	389.900,63	389.900,63	0,00	10.099,37
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX)	882.740.580,00	2.157.379.020,00	2.242.625.273,48	2.019.588.662,67	2.004.119.348,97	0,00	(85.246.253,48)

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA							
REFINANCIAMENTO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI=IX+X)	882.740.580,00	2.157.379.020,00	2.242.625.273,48	2.019.588.662,67	2.004.119.348,97	0,00	(85.246.253,48)
TOTAL	882.740.580,00	2.157.379.020,00	2.242.625.273,48	2.019.588.662,67	2.004.119.348,97	0,00	-85.246.253,48



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RPNP

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 31.12.2025

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	16.368.659,28	8.732.469,17	8.732.469,17	7.636.190,11	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.662.944,75	1.572.231,99	1.572.231,99	788.396,84	-697.684,08
Outras Despesas Correntes	0,00	14.705.714,53	7.160.237,18	7.160.237,18	6.847.793,27	697.684,08
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	133.164.626,53	22.991.741,52	22.991.741,52	110.172.885,01	0,00
Investimentos	0,00	133.134.422,44	22.991.741,52	22.991.741,52	110.142.680,92	0,00
Amortização da Dívida	0,00	30.204,09	0,00	0,00	30.204,09	0,00
TOTAL	0,00	149.533.285,81	31.724.210,69	31.724.210,69	117.809.075,12	0,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RPP

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EM 31.12.2025

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	547.506,86	5.274.923,59	5.270.799,99	501.159,23	50.471,23
Pessoal e Encargos Sociais	167.699,61	910.257,27	906.133,67	161.683,28	10.139,93
Outras Despesas Correntes	379.807,25	4.364.666,32	4.364.666,32	339.475,95	40.331,30
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.648.433,94	1.648.433,94	0,00	0,00
Investimentos	0,00	1.648.433,94	1.648.433,94	0,00	0,00
TOTAL	547.506,86	6.923.357,53	6.919.233,93	501.159,23	50.471,23

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor Presidente
CPF 131.***.***.55

JOSÉ ITAMAR FEITOSA
Diretor de Suporte
CPF 333.***.***.55

GERALDO ALVES CAMPOLINA
Chefe do Depart. de Contabilidade
CRC - 07914/DF-O



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade**, em 04/03/2026, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4, Diretor(a) de Suporte**, em 04/03/2026, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/03/2026, às 12:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 196390818 código CRC= 9A76EF17.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
BALANÇO FINANCEIRO

Referência: 31.12.2025

Unidade Gestora 190201 COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

Gestão 190201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

	31.12.2025	31.12.2024		31.12.2025	31.12.2024
INGRESSOS	2.378.151.525,23	1.996.174.783,82	DISPÊNDIO	2.378.151.525,23	1.996.174.783,82
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	33.431.117,92	14.032.878,40	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.242.625.273,48	1.468.283.081,72
ORDINÁRIA	7.174.772,11	2.406.417,89	ORDINÁRIA	1.772.606.534,98	1.295.474.910,82
VINCULADA	26.256.345,81	11.626.460,51	VINCULADA	470.018.738,50	172.808.170,90
Outras Destinações de recursos	26.256.345,81	11.626.460,51	Recursos Destinados à Educação	6.449.196,82	63.157.368,50
Convênio	26.256.345,81	11.626.460,51	Outras Destinações de Recursos	463.569.541,68	109.650.802,40
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.610.735.704,73	1.656.735.073,13	Convênio	50.388.296,72	21.117.367,03
Transferências recebidas p/ execução	1.578.106.379,48	1.607.653.257,68	Operação de Crédito	413.181.244,96	88.533.435,37
Transferências recebidas indep. de execução	32.629.325,25	49.081.815,45	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	17.905.407,50	4.069.617,58
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	284.507.050,60	176.180.647,00	Transferências Concedidas para execução	17.101.519,68	3.482.816,87
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	223.036.610,81	149.533.285,81	Transferências Concedidas Indep Exec	803.887,82	586.800,71
Inscrição de Restos a Pagar Processados	15.469.313,70	6.923.357,53	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	81.680.554,10	74.344.432,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	46.001.126,09	19.724.003,66	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	31.724.210,69	49.807.743,86
Outros Recebimentos	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	6.919.233,93	7.068.996,32
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	449.477.651,98	149.226.185,29	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	42.864.243,67	17.467.692,36
Caixa e Equivalente de Caixa	424.495.711,40	22.626.656,77	Ajuste de Exercícios Anteriores	172.865,81	0,00
Valores a Compensar	9.473.519,80	0,00	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	35.940.290,15	449.477.651,98
Valores em Trânsito	15.508.420,78	126.599.528,52	Caixa e Equivalente de Caixa	35.583.382,33	424.495.711,40
			Valores em Trânsito	356.907,82	15.508.420,78
			Valores a Compensar	0,00	9.473.519,80

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor Presidente
CPF 131.***.***-**

JOSÉ ITAMAR FEITOSA
Diretor de Suporte
CPF 333.***.***-**

GERALDO ALVES CAMPOLINA
Chefe do Depart. de Contabilidade
CRC-DF 007914/0-6S



Documento assinado eletronicamente por GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade, em 04/03/2026, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4, Diretor(a) de Suporte, em 04/03/2026, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 04/03/2026, às 12:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 196394125 código CRC= E110E26C.

CONTEXTO OPERACIONAL DA NOVACAP

Empresa Pública do ramo da construção civil, criada em 1956, de capital fechado, com ações pertencentes à União e ao Governo do Distrito Federal, com participações societárias de 43,33% e 56,67%, respectivamente. A companhia deve garantir o cumprimento da Lei nº 6.40/76, das Sociedades por Ações, e, desde 1º de julho de 2018, à Lei nº 13.303/16, também conhecida como Estatuto das Estatais. Outros sim, a companhia deve observar as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) no que se refere à escrituração e à elaboração das demonstrações financeiras, bem como à obrigatoriedade de auditoria independente realizada por auditor registrado nesse órgão.

A NOVACAP é **Empresa Estatal Dependente do Governo do Distrito Federal**, nos termos do art. 2º, III da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A quase totalidade da execução orçamentária da **NOVACAP** provém de recursos do Tesouro do Distrito Federal para o custeio geral, de despesas com pessoal, e aquisição de bens para uso na prestação de serviços vinculados à sua atividade principal. Depende do recebimento de **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** destinadas ao custeio; e **TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL** - para investimentos de finalidade pública específica.

Obriga-se ao uso do Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil (SIAC) do Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGO), na modalidade total.

Cumpre-lhe, suplementarmente, apresentar Demonstrações Contábeis segundo os registros contábeis determinados para os fatos regidos pela **Lei nº 4.320, de 17.03.1964**, além daqueles ligados aos aspectos societários regidos pela **Lei nº 6.404/76**, com as alterações promovidas pelas **Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09**.

Por orientação da Secretaria do Tesouro Nacional, Órgão Central de Contabilidade Pública no Brasil, em termos orçamentários, prevalecem às determinações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Estatutariamente, a **NOVACAP** tem por objeto social:

I – O gerenciamento e execução de obras e serviços de urbanização e construção civil de interesse do Distrito Federal, diretamente ou por meio de contratos com entidades públicas ou privadas;

II – A fiscalização de obras públicas de infraestrutura mediante convênios e contratos com órgãos e entidades da administração pública e organismos internacionais;

III – O desenvolvimento de estudos e projetos vinculados aos seus objetivos sociais.

§ 1º Compreende atividades de elaboração, análise e aprovação de projetos, bem como execução, fiscalização e gerenciamento de obras e serviços de engenharia, arquitetura, urbanização, drenagem, pavimentação, áreas verdes e paisagismo no Distrito Federal.

§ 2º A execução de suas atividades ocorrerá conforme demanda do Governo do Distrito Federal e suas entidades, mediante recursos orçamentários e financeiros disponibilizados.

§ 3º Os agentes de governança devem zelar pela viabilidade econômico-financeira da empresa e pela sustentabilidade de suas operações, considerando os diversos capitais envolvidos.

1. BASES DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme a NBC TG Estrutura Conceitual - Resolução nº. 1.121/08, utilizando bases confiáveis para mensuração, em particular as relativas à depreciação, amortização, provisões, contingências e tributos, conforme o regime de competência. O objetivo é assegurar a qualidade da informação, evidenciando a situação financeira, patrimonial, econômica e orçamentária da Companhia.

1.1 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis presentes são apresentadas em Reais. Não houve movimentação em moedas

estrangeiras no período a que se referem às demonstrações contábeis.

1.2 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis foram utilizados julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os valores definitivos das transações envolvendo tais estimativas somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação, quando os ajustes contábeis correspondentes são realizados. Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, por eventual inexatidão nas previsões dos valores de execução das ações judiciais nas quais a Companhia figura como polo passivo. As estimativas e julgamentos relevantes que requerem maior nível de julgamento e complexidade estão divulgados na nota 12.1.3 Provisões a Curto Prazo.

1.3 Bases Gerais de Mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e suas alterações, incluindo Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que foram aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Todas as informações relevantes, próprias das demonstrações contábeis evidenciadas correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL

As disponibilidades compreendem depósitos bancários e aplicações financeiras de alta liquidez, com vencimento original inferior a três meses, sujeitas a insignificante risco de mudança de valor. A redução do saldo em relação ao exercício anterior decorre, principalmente, do aumento das saídas operacionais destinadas ao pagamento de fornecedores, obrigações trabalhistas e execução de obras públicas, não representando insuficiência estrutural de recursos, em razão do suporte financeiro proveniente do Tesouro do Distrito Federal. Os valores classificados como recursos vinculados destinam-se à execução de convênios e instrumentos congêneres, possuindo restrição de uso conforme pactuação específica.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL (em R\$)	31.12.2025	31.12.2024
BANCOS CONTA MOVIMENTO – DEMAIS CONTAS	26.726.851,95	421.505.371,52
RECURSOS VINCULADOS	547.588,71	2.989.865,65
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - DEPÓSITOS E CAUÇÕES	474,23	474,23
RECURSOS VINCULADOS - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.308.467,44	0,00
TOTAL	35.583.382,33	424.495.711,40

2.1 Bancos Conta Movimento

Na condição de Estatal Dependente, a NOVACAP recebe repasses de recursos governamentais, na conta do Banco de Brasília S/A, para a quitação de passivos decorrentes das atividades praticadas pela Companhia.

BANCOS CONTA MOVIMENTO (em R\$)	31.12.2025	31.12.2024
BANCO DE BRASÍLIA S/A	26.713.817,82	421.384.775,25
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	13.034,13	120.596,27
TOTAL	26.726.851,95	421.505.371,52

2.2 Recursos Vinculados

Contas bancárias que controlam as descentralizações de recursos das unidades orçamentárias descentralizadoras de créditos à NOVACAP, por meio de convênios ou instrumentos similares.

RECURSOS VINCULADOS (em R\$)	31.12.2025	31.12.2024
BANCO DE BRASÍLIA S/A	395.797,24	2.954.411,90
BANCO DO BRASIL S/A	151.791,47	35.453,75

TOTAL	547.588,71	2.989.865,65
--------------	-------------------	---------------------

O saldo do Banco de Brasília S/A, corresponde ao recebimento de recursos destinados para o pagamento de medições de obras e serviços executados por meio de Convênios, quais sejam:

DESCRIÇÃO DO CONVÊNIO	Objeto (em R\$)	31.12.2025	31.12.2024
CONVÊNIO 085/2022 – TERRACAP	SERVIÇOS DE RETALUDAMENTO E COBERTURA DA VOÇOROCA, E RECOMPOSIÇÃO DOS RESERVATÓRIOS 01/02 NO NÚCLEO RURAL MONJOLO, RECANTO DAS EMAS, BRASÍLIA/DF	0,00	637,01
CONVÊNIO 005/2024	ADASA	0,00	1.758.582,32
CONVÊNIO 007/2023	PGDF	269.389,79	52.757,70
CONVÊNIO 037/2019	TERRACAP	0,00	1.142.434,87
CONVÊNIO 08/2024	SECRETARIA DO ESPORTE	9.089,10	0,00
CONVÊNIO 025487/2024	SES/DF	30.806,21	0,00
CONVÊNIO 026610/2024	SES/DF	86.512,14	0,00
TOTAL		395.797,24	2.954.411,90

3. CRÉDITOS A CURTO PRAZO

São valores a receber por fornecimento de bens e serviços, subvenções-INTRA OFSS realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações.

CRÉDITOS A CURTO PRAZO (em R\$)	31.12.2025	31.12.2024
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER – CONSOLIDAÇÃO	269.042.179,08	600.827.944,27
TOTAL	269.042.179,08	600.827.944,27

3.1 Créditos de Transferências a Receber – Consolidação

Direitos de transferências a receber por subvenções governamentais, realizáveis no curto prazo, a saber:

CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER (em R\$)	31.12.2025	31.12.2024
RECURSOS A RECEBER – SUBVENÇÕES INTRA OFSS	183.831.676,19	534.352.209,18
RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	85.148.642,20	66.475.735,09
CLIENTES	61.860,69	0,00
TOTAL	269.042.179,08	600.827.944,27

3.1.1 Recursos a Receber – Subvenções - INTRA OFSS

Representam direitos decorrentes de solicitações de subvenções governamentais (INTRA OFSS) formalizadas junto ao Tesouro do Distrito Federal para cobrir despesas pela Companhia. Reflete principalmente os repasses financeiros e orçamentários recebidos no período para custeio de despesas dos seguintes gastos:

NATUREZA DAS DESPESAS QUE ORIGINARAM AS SUBVENÇÕES A RECEBER INTRA- OFSS (em R\$)	31.12.2025	31.12.2024
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.057.877,47	81.810.191,88
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.716.164,06	452.094.481,81
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	57.634,66	447.535,49
TOTAL	183.831.676,19	534.352.209,18

3.1.2 Recursos a Receber – Restos a Pagar Processados

Essa conta representa os recursos a receber inscritos conforme o Decreto nº 46.286, de 23.09.2024, exclusivamente da **fonte 100 - TESOIRO**, para subsidiar as obrigações liquidadas, porém não pagas até 31.12.2025, descritas a seguir:

RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (em R\$)		
DESCRIÇÃO DA FONTE: 100 - TESOIRO DO DISTRITO FEDERAL		
CATEGORIA DE GASTOS	31.12.2025	31.12.2024
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.572.976,38	0,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.352.992,38	48.903.874,73
4 - INVESTIMENTOS	18.222.673,44	17.571.860,36
TOTAL	85.148.642,20	66.475.735,09

3.1.3 Clientes

Essa conta representa os recursos a receber referente aos serviços de acompanhamento de obra do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em atendimento ao contrato 068/2023.

CLIENTES (em R\$)		
202503658507000125 – TRF 1ª REGIÃO	31.12.2025	31.12.2024
4 - INVESTIMENTOS	61.860,69	0,00
TOTAL	61.680,69	0,00

4. ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL – CONSOLIDAÇÃO

De acordo com as rotinas parametrizadas para a Folha de Pagamento, definidas para o Sistema Integrado de Recursos Humanos do Distrito Federal - SIGRH, as regularizações dos saldos das contas contábeis de se processaram regularmente. Os controles de saldos são realizados mensalmente, por meio da conciliação dos registros contábeis com os dos relatórios emitidos pelo SIGRH.

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO (R\$)	31.12.2025	31.12.2024
FÉRIAS - ADIANTAMENTO	1.550.829,18	1.288.088,94
TOTAL	1.550.829,18	1.288.088,94

4.1 Férias – Adiantamento

A conta “Férias – Adiantamento” apresentou saldo de **R\$ 1.550.829,18** em 31.12.2025. A variação em relação ao saldo de 31.12.2024 ocorre em razão dos pagamentos parciais referentes ao adiantamento salarial do período de 2025, realizados de forma gradual ao longo dos meses. Assim, o saldo registrado reflete a soma das parcelas adiantadas aos empregados até o trimestre atual, caracterizando uma movimentação recorrente e própria do exercício, que será compensada ao final do exercício.

Entre 31.12.2024 e 31.12.2025, a conta de Adiantamento de Férias apresentou uma variação de **R\$ 262.740,24**, refletindo o ciclo natural de concessão e compensação desses valores. Os adiantamentos de férias são concedidos aos empregados em obediência às legislações trabalhistas, e seu desconto ocorre sempre no mês seguinte, salvo suspensão do desconto nos termos amparados por lei. Dessa forma, a variação do saldo ao longo do período representa o efeito normal do pagamento e posterior compensação dos adiantamentos de férias dentro do exercício.

Nos meses em que são descontados os adiantamentos de férias, a NOVACAP concede aos empregados esse empréstimo, em atenção aos termos do Acordo Coletivo de Trabalho – **ACT 2023/2025**, cláusula trigésima terceira, o qual aduz: “A NOVACAP concederá o valor correspondente ao adiantamento de férias recebido, a título de empréstimo salarial, que será devolvido em 10 (dez) parcelas mensais e iguais”. As inscrições de concessões e as baixas pelos descontos são realizadas com base em relatórios parametrizados e emitidos pelo SIGRH.

Para fins de consolidação com o PCASP da Federação, que não dispõe de conta de natureza semelhante, houve mudança no Plano de Contas do Governo do Distrito Federal. Os saldos antes administrados de forma

independente pela conta Empréstimo Salarial de Férias foram adicionados aos Adiantamentos de Férias.

5. CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO

Registram-se ao valor original, acrescentando-se as correções monetárias, juros e multas legalmente incidentes às multas e juros pagos pela NOVACAP, que requerem apuração com vistas à provável imputação de responsabilidade ou à absorção do prejuízo pela Companhia, que somente ocorre mediante expressa decisão da Diretoria Executiva.

Baixa das ações de cobrança de **R\$ 258.156,48** na conta Créditos a Receber de Responsáveis por Danos ou Perdas – TCE, devido à decisão da DIREX Nº 4.840ª.

A conta Créditos por Danos ao Patrimônio Decorrentes de Processos apresentou variação de **R\$ 2.153,29**, refletindo o aumento dos saldos das seguintes subcontas: Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagamento e Multas e Juros a Receber de Servidores Responsabilizados, identificadas por descontos em folha de pagamento por auxílio saúde pago a maior e multas de trânsitos respectivamente. Essa movimentação representa o reconhecimento de valores de responsabilidade de terceiros por danos ao patrimônio, sendo a única variação observada dentre esses créditos, enquanto as demais contas permaneceram estáveis no período.

CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO (em R\$)	31.12.2025	31.12.2024
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO DECORRENTES DE PROCESSOS	17.573,62	15.420,33
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM PROCESSOS JUDICIAIS	44.463,84	44.463,84
CRÉDITOS A RECEBER DE RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS – TCE	0,00	258.156,48
TOTAL	62.037,46	318.040,65

6. DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS

Essa conta representa aos lançamentos referentes aos depósitos judiciais efetuados e valores apreendidos por decisão judicial.

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS (em R\$)	31.12.2025	31.12.2024
DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	10.680.767,34	13.840.745,84
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	28.992.023,74	45.910.938,48
TOTAL	39.672.791,08	59.751.684,32

7. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO – CONSOLIDADO

Os valores registrados correspondem a créditos decorrentes de ressarcimentos, cessões de pessoal, multas contratuais e valores a compensar, mensurados inicialmente pelo valor original e ajustados, quando aplicável, ao valor realizável. A variação observada no período decorre, principalmente, da regularização de repasses e da execução orçamentária associada a fundos e entidades da administração indireta.

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDADO (em R\$)	31.12.2025	31.12.2024
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS CONTRATUAIS	570.023,62	478.469,45
CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	636.282,15	367.118,24
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE TERCEIROS	341.663,51	327.923,86
CRÉDITO A RECEBER POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDOR, EX-SERVIDOR	157.191,61	148.933,10
VALORES A COMPENSAR - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	9.473.519,80
DESEMBOLSOS PENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	356.907,82	15.508.420,78
TOTAL	2.062.068,71	26.304.385,23

8. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS

Os créditos a receber a curto prazo estão registrados pelo valor original das transações e, quando aplicável, são mensurados pelo seu valor de realização, acrescidos de correções monetárias e juros incidentes. Destacam-se os seguintes registros: 2025GR00851- NG Engenharia Ltda, valor de R\$ 2.083.479,23, e 2025GR00869 -TV Engenharia Ltda, valor de R\$ 2.110.400,70.

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO – INTRA OFSS (em R\$)	31.12.2025	31.12.2024
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	4.486.922,67	0,00
TOTAL	4.486.922,67	0,00

9. AJUSTES PERDAS DE MAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

A NOVACAP reporta o risco por perdas de créditos de liquidação duvidosa, nos termos das normas vigentes, sendo provável a não realização dos valores descritos a seguir:

(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (em R\$)	31.12.2025	31.12.2024
PROCESSO JUDICIAL 2000.01.1.090477-4 - EXECUÇÃO FRUSTRADA - EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO EM FAVOR DA NOVACAP, AINDA NÃO PRESCRITO O DIREITO.	(2.654,93)	(2.654,93)
PROCESSO JUDICIAL 0133000-42.1993.5.10.0001 - EXECUÇÃO FRUSTRADA NÃO FORAM LOCALIZADOS BENS A PENHORA	(29.650,70)	(29.650,70)
PROCESSO JUDICIAL ORIGINAL 2001.01.1.093971-5. ÊXITO PARA A NOVACAP. AJUIZADA AÇÃO DE COBRANÇA PROCESSO 0012898-42.2001.8.07.0001. NÃO LOCALIZADOS BENS A PENHORA.	(12.158,21)	(12.158,21)
PROCESSO Nº 00112-00019487/2019-82. APESAR ÊXITO NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0702614-81.2018.8.07.0018, NÃO FORAM LOCALIZADOS BENS A PENHORA. PROCESSO JUDICIAL SUSPENSO POR UM ANO.	(7.703,73)	(7.703,73)
PROCESSO Nº 00112-00019487/2019-82. ÊXITO NO PROCESSO JUDICIAL Nº 2007.01.1.053890-6, NÃO FORAM LOCALIZADOS BENS A PENHORA. EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO.	(2.941,82)	(2.941,82)
PROCESSO Nº 00112-00019487/2019-82. EMBORA TENHA ALCANÇADO ÊXITO NO PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.01.1.064743-3, NÃO FORAM LOCALIZADOS BENS A PENHORA.	(3.351,09)	(3.351,09)
PROCESSO Nº 00112-00019487/2019-82. EMBORA TENHA ALCANÇADO ÊXITO NO PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.01.1.064743-3, NÃO FORAM LOCALIZADOS BENS A PENHORA.	(16.024,50)	(16.024,50)
PROCESSOS Nº 112.002967/2012 E 112.003923/2012. A DEMANDA FOI JULGADA PROCEDENTE E TRANSITOU EM JULGADO, PORÉM O PROCESSO JUDICIAL FOI ARQUIVADO PROVISORIAMENTE EM VIRTUDE DA NÃO LOCALIZAÇÃO DE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA EM NOME DA EXECUTADA.	(177.942,50)	(177.942,50)
PROCESSO Nº 2005.01.1.026535-3, PROCESSO 112.004.543/1998- EMBORA TENHA ALCANÇADO ÊXITO NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0702614-81.2018.8.07.0018, NÃO FORAM LOCALIZADOS BENS A PENHORA. PROC. JUD. SUSPENSO POR UM ANO.	(55.111,15)	(55.111,15)

ORIGINÁRIO EM MULTA POR QUEBRA DE CLÁUSULA DO CONTRATO Nº 549/1995 (OBRA DO CAJE DO SGAN 915/916). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112.008.471/1995. DE ACORDO COM A DIRETORIA JURÍDICA, FORAM AJUIZADOS OS PROCESSOS JUDICIAIS Nº 2000.01.1.029700-8 - TJDF (PRINCIPAL) E DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0702213-82.2018.8.07.0018. A DEMANDA FOI JULGADA PROCEDENTE E TRANSITOU EM JULGADO. INICIOU-SE A FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PARA VIABILIZAR O PAGAMENTO DO DÉBITO. O VALOR ATUALIZADO DA MULTA É DO IMPORTE DE R\$ 82.366,46. APÓS ÊXITO NO PROCESSO POR PARTE DA NOVACAP, FORAM REALIZADAS FRUSTRADAS VÁRIAS DILIGÊNCIAS PARA LOCALIZAR ATIVOS DA DEVEDORA. FOI CELEBRADO ACORDO PARA PAGAMENTO PARCELADO DO DÉBITO, CONFORME DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E HOMOLOGADO O ACORDO EM JUÍZO). A EXECUTADA EFETUOU O PAGAMENTO DE DUAS PARCELAS, TOTALIZANDO R\$ 36.380,97. APÓS, PETICIONOU JUDICIALMENTE E PROTOCOLOU ADMINISTRATIVAMENTE REQUERIMENTO PELA SUSPENSÃO DO ACORDO PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, INFORMANDO PROBLEMAS FINANCEIROS EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA COVID-19.	(45.985,49)	(45.985,49)
CRÉDITO A RECEBER POR DANOS AO PATRIMÔNIO. AÇÃO DE COBRANÇA JUDICIAL Nº 2011.01.1.204209-5, EX-EMPREGADO, CPF ***598.131-** - ID Nº 86** OAB/DF – PROC. 112.004.289/11, 3395/11, 2029/12 - REGISTRO 2011NL7758.	(195.135,80)	(195.135,80)
AÇÃO DE COBRANÇA POR TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL FECHADO COM SALDO DEVEDOR, EM DESFAVOR DO EX-EMPREGADO - PROC 112.000.283/2018	(6.119,61)	(6.119,61)
RISCO DE PERDA PROVÁVEL CONF. DOC. DA DIRET. JURÍD. NO PROCESSO Nº 112.002.747/2002 (AUTUADO NOVO PROCESSO NA ASJUR PARA ACOMPANHAR A AÇÃO, Nº 112.003.443/2015).	(7.166,73)	(7.166,73)
SUBTOTAL 1	(561.946,26)	(561.946,26)
(-) AJUSTE PARA PERDAS C/ DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS		
DIVERSAS INSCRIÇÕES EM PROCESSOS DE PEQUENO VALOR	0,00	0,00
SUBTOTAL 2	0,00	0,00
TOTAL DOS AJUSTES REDUTORES DOS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	(561.946,26)	(561.946,26)

10. ESTOQUES

Esta conta representa os recursos mantidos no almoxarifado da Companhia em 31.12.2025, valores controlados pelo Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMA.NET - disciplinado pela Portaria nº. 39 de 30 de março de 2011 e demais atualizações.

ESTOQUES (em R\$)	31.12.2025	31.12.2024
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	189.281,16	173.907,11
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO	7.642,70	10.516,53
GÁS ENGARRAFADO	2.073,75	1.244,25
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	49.518,74	0,00
MATERIAL QUÍMICO	2.216	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	35.244,29	51.278,75
MATERIAL DE COPA E COZINHA	19.106,06	2.564,70
MATERIAL DE INFORMÁTICA	0,00	429,02
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	18.182,21	18.909,82
VESTUÁRIO, TECIDOS E AVIAMENTOS	166.202,51	270.340,86
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	39.511,90	39.361,72
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.908,88	8.863,32
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.439,36	2.979,05
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	283.912,29	367.007,88
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	517.154,65	503.611,68

FERRAMENTAS	5.358,14	21.096,57
MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	7.085,78	8.992,11
TOTAL	1.349.838,42	1.481.103,37

11. ATIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende o Realizável à Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e o Intangível.

11.1 Recursos a Receber Subvenções INTRA-OFSS

Correspondem a Créditos à Longo Prazo – Recursos a Receber Subvenções INTRA-OFSS - que exercem papel relevante para o equilíbrio financeiro da Companhia, na manutenção do capital de giro de longo prazo. Esses recebíveis são solicitados à SUTES/SEF/SEEC, para assegurar o posterior repasse de recursos para cobertura de despesas com pessoal de exercícios anteriores, amortização de dívidas tributárias parceladas e outras despesas correntes com provisões de longo prazo.

Comparativamente ao término do exercício de 2024, observa-se a redução da necessidade de subvenções a receber a longo prazo.

CATEGORIA DE GASTOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES - LONGO PRAZO (INTRA OFSS) (em R\$)	31.12.2025	31.12.2024
CATEGORIA 1	PESSOAL	56.921.922,94	23.155.601,61
CATEGORIA 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.315.849,25	144.408.976,14
CATEGORIA 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	33.174.855,18	33.174.855,18
CURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES - LONGO PRAZO (INTRA OFSS)		110.412.627,37	200.739.432,93

11.2. Investimentos

A NOVACAP é titular de investimentos permanentes que totalizam **R\$ 16.666.458,73** cuja propriedade resulta do recebimento de ações/quotas em outorga, em decorrência de processos de:

Cisão da própria NOVACAP, determinada pela **Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964**, para a formação do capital das seguintes empresas:

CEB - Companhia Energética de Brasília S.A.;

BRB - Banco de Brasília S.A.;

SAB - Sociedade de Abastecimento de Brasília Ltda.;

TCB - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília; e

c) **CODEPLAN** - Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central.

II. Transferência e incorporação dos bens vinculados às atribuições específicas do Departamento de Água e Esgotos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP para a formação do capital da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em obediência ao Decreto-Lei nº 524, de 8 de abril de 1969.

Sucessão nos direitos e obrigações da NOVACAP, na gestão do Convênio nº 036/91, de 15 de maio de 1991, pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - **METRÔ-DF**, nos termos da Lei nº 513, de 28 de julho de 1993.

De aquisição de direito a linhas telefônica da Claro S/A resultante de plano de adesão com recebimento de ações, no modelo de autofinanciamento do Sistema Telebrás, anterior à privatização ocorrida em 1998, regulamentada pelo Decreto nº 52.859, de 18 de novembro de 1963, para a formação de capital de empresas resultante da cisão desse sistema, nos termos da Lei nº 9.295 de 19 de julho de 1996.

Tais investimentos não atendem aos critérios para avaliação por equivalência patrimonial (**Lei nº 6.404, de 1976, art. 243, I e 248 a 250**), razão pela qual são avaliados pelo **método de custo** conforme **art. 183, III** da Lei das S/A. Para fins de atendimento às determinações deste método, foi autuado o processo **00112-00029167/2021-55**, por meio do qual foi constatado que, em 2023, não foram registradas perdas comprovadas como irrecuperáveis, nem recebidas ações ou quotas bonificadas das investidas.

11.2.1. Participações Permanentes – Consolidação

As Participações Permanentes – Consolidação evidencia a seguinte posição acionária em **30/09/2025**:

Empresa	C.N.P.J	Valor Capital Social (em R\$)	Quantidade de ações		VPA Unit. Ordin. e Pref.	VPA Lote 1000 Ordin. e Pref.	Ord. Valor (em R\$)	Pref. Valor (em R\$)	Total (em R\$)	%Partic. no cap. social
			ORDIN	PREF						
Claro S/A	40.432.544/0001-47	18.738.787.871,39	45	6	1,34837	1.348,37	60,68	8,09	68,77	3,6699307
CAESB-DF	00.082.024/0001-37	1.311.953.000,00	6.300.205	0	0,10000	100,00	630.020,50	0,00	630.020,50	0,048021575
Banco de Brasília – BRB	00.000.208/0001-00	2.601.551.000,00	1.422.370	420.900	7,99000	7.120,00	11.364.736,30	3.062.991,00	14.727.727,30	1,1329021
TOTAL							11.994.817,48	3.362.999,09	15.357.816,57	

11.2.2. Participações Permanentes – INTRA OFSS

A Companhia também possui investimentos em outras empresas públicas de capital fechado e sociedades de economia mista integrantes do Governo do Distrito Federal, controladas sob o título de participações INTRA OFSS. Tais investimentos não são mantidos para venda e se destinam a produzir benefícios pela sua permanência, por meio do recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio.

Empresa	UG / GESTAO	Valor Capital Social (em R\$)	Quantidade de ações		VPA Unit. Ordin. e Pref.	VPA Lote 1000 Ordin. e Pref.	Ord. Valor (em R\$)	Pref. Valor (em R\$)	Total (em R\$)	% Partic. no cap. social
			ORDIN	PREF						
Cia. do Metropolitano do DF	200204-20204	2.499.805.821,72	200	0	94,28000	94.280,00	18.856,00	0	18.856,00	0,000754299
Soc. Transporte Coletivo de Brasília	200201-20201	28.723.580,00	248	0	1,00000	1.000,00	248,00	0	248,00	0,000863402
Cia. de Planejamento do Distrito Federal	130201-13201	12.233.727,60	4.186.795	0	0,01	10,00	41.867,95	0	41.867,95	0,342233793
Soc. de Abastecimento de Brasília S/A	320205-32205	16.368.857,49	124.767.021	0	0,01	10,00	1.247.670,21	0	1.247.670,21	7,622219271
TOTAL							1.308.642,16		1.308.642,16	

As ações da **TCB**, **CODEPLAN**, **CAESB** e **METRÔ** não estão disponíveis para a negociação em mercado. É relevante informar que, após a baixa das ações da CEB, por força de alienação judicial a terceiros para quitação de ações cíveis e trabalhistas, as participações societárias da NOVACAP no capital de outras empresas deixarem de atender aos requisitos de aplicação do método de equivalência patrimonial (MEP) para a avaliação de investimentos permanentes - ou seja, não há coligação nem controle. Por essa razão, o método de avaliação de tais investimentos passou a ser o método de custo. Contudo, a NOVACAP não tem gestão sobre o modelo de Plano de Contas do SIGGO, ao qual se obriga a utilizar por força do Decreto 32.598, de 2010, nem autonomia para efetuar os lançamentos de reclassificação entre contas de investimentos permanentes. Por solicitação à Subsecretaria de Contabilidade do Distrito Federal, houve a reclassificação de saldos da seguinte forma: **R\$ 15.357.816,57** antes registrados na conta PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS, para a conta OUTRAS PARTICIPAÇÕES. E de **R\$ 1.308.642,16** – anteriormente contabilizados na conta PARTICIPAÇÕES PERMANENTES INTRA – OFSS - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS, para PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES.

11.3. Imobilizado

Os itens tangíveis de uso na produção e fornecimento de bens e serviço e para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à entidade os benefícios, riscos e controle. O critério de avaliação daqueles que sejam depreciáveis é a linha reta, com valor residual, aplicando-se, quando identificáveis e corretamente mensuráveis, as devidas reduções ao valor recuperável. Os itens são avaliados em sua maioria entre 60 a 180 meses, tendo taxa residual entre 10 a 20% e taxa de depreciação mensal entre 0,00375% a 0,015%.

COMPOSIÇÃO (em R\$)	31.12.2025	31.12.2024
IMOBILIZADO	621.882.238,23	636.840.548,56
TOTAL	621.882.238,23	636.840.548,56

11.4. Intangível

O valor bruto do Intangível totalizou **R\$ 8.682.345,51**, no dia 31.12.2025. Aplicando-se o critério de avaliação, nos termos da legislação aplicável, evidenciou-se uma amortização acumulada de **R\$ 4.619.468,82**, e, por consequência, um intangível líquido de **R\$ 4.062.876,69**. Não foram identificadas evidências de necessidade de redução ao valor recuperável.

12. PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Registram-se em observância às determinações da Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - **NBC TG Estrutura Conceitual**.

12.1 PASSIVOS CIRCULANTES

Dívidas de curto prazo, reconhecidas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidas dos encargos e variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis intermediárias, quando aplicável.

12.1.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Registra passivos reconhecidos por competência, de acordo com a Folha de Pagamentos emitida pelo SIGRH, e baixados quando de seu pagamento. Os encargos sociais se subdividem em:

i) Consolidação - referente ao FGTS a recolher em nome dos empregados;

ii) INTER OFSS União – que registra os saldos a recolher por INSS patronal sobre a folha dos trabalhadores celetistas.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (em R\$)	31.12.2025	31.12.2024
PESSOAL A PAGAR	17.804.815,19	17.651.582,74
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR – CONSOLIDAÇÃO	4.548.183,14	4.751.405,55
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS UNIÃO	16.779.410,32	17.539.620,44
TOTAL	39.132.408,65	39.942.608,73

12.1.2 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Passivos com fornecedores de matérias-primas para fabricação de asfalto, concreto, produção de mudas, e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes da execução de obras, uso de serviços de terceiros, consumo de energia elétrica, água, telefone, e demais contas a pagar.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (em R\$)	31.12.2025	31.12.2024
FORNECEDORES NACIONAIS – DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	2.105.464,60	0,00
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	112.554.421,42	451.681.902,02
FORNECEDORES NACIONAIS EXERCÍCIO	0,00	1.617.112,77
FORNECEDORES – DECISÕES JUDICIAS – EXCETO PRECATÓRIOS	0,00	318.784,08
FORNECEDORES NACIONAIS A PAGAR DO EXERCÍCIO (P - CONTAS A PAGAR)	439.490,83	89.178,29
TOTAL	116.104.645,94	453.706.977,16

12.1.3 Provisões a Curto Prazo

Decorrem de processos judiciais e são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e uma estimativa confiável do valor possa ser feita em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

PROVISÕES A CURTO PRAZO (em R\$)	31.12.2025	31.12.2024
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	30.131.540,39	32.795.752,21
PLANO DE BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO	18.599.166,76	26.723.413,68
OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	2.000,00	2.000,00
TOTAL DAS PROVISÕES A CURTO PRAZO (em R\$)	48.732.707,15	59.521.165,89
PROVISÕES A LONGO PRAZO (em R\$)	31.12.2025	31.12.2024
PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO	32.845.507,72	32.845.507,72
PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS	20.315.849,25	144.408.976,14
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	36.513.663,83	0,00
TOTAL DAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	89.675.020,80	177.254.483,86
TOTAL	138.407.727,95	236.775.649,75

O montante de provisões é suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis e para as quais uma estimativa confiável possa ser realizada. As principais ações se referem a processos:

a) **trabalhistas**, destacando-se ações individuais de (I) apuração do complemento de remuneração por implantação de PCCS; (II) diferenças de cálculo dos reflexos das horas extras nos repousos semanais remunerados; (III) ações de terceirizados por responsabilidade solidária;

b) **fiscais**, em relação a não homologação de compensações de tributos federais; e

c) **cíveis**, referentes às alegações de não pagamento de notas fiscais emitidas contra a Empresa do ano de 2014 cujos empenhos foram cancelados em observância ao Decreto nº 36.182, de 23 de dezembro de 2014; bem como de reclamações descumprimentos de cláusulas contratuais relacionadas ao pagamento de obras diversas.

O registro das provisões utiliza estimativas baseadas em relatórios elaborados por avaliações técnicas de detecção de risco de perda, realizadas pela Diretoria Jurídica – DJ, segregando as previsões de fechamento da discussão judicial em curto ou a longos prazos, e classificando os processos com teses semelhantes, considerando fatores como a análise dos pedidos realizados pelos autores, robustez das provas, precedentes jurisprudenciais de casos semelhantes e doutrina sobre o tema. Evidenciam-se ainda os riscos trabalhistas, por solidariedade.

Esses passivos são estimados pelo valor líquido da perda provável de cada processo, entendido como tal o valor presente da decisão judicial mais recente (de forma excludente, sentença, condenação ou acórdão se este reformar o valor da sentença), quando houver deduzido de eventuais depósitos recursais já efetuados, e/ou de bloqueios do sistema SISBAJUD.

A companhia possui processos de natureza trabalhistas e cíveis envolvendo riscos de perdas classificados pela administração como **possíveis**, com base na avaliação de seus assessores legais, **para as quais não há provisão constituída de acordo com o CPC 25**. O montante desses processos, em 31.12.2025, está reproduzido os valores das causas no quadro seguinte:

PASSIVO CONTINGENTE	31.12.2025		31.12.2024	
RISCO POSSÍVEL (em R\$)	Quantidades de processos	Valores	Quantidades de processos	Valores
TRABALHISTAS	13.602.671,23	62	6.888.838,56	91
CÍVEIS	354.805.256,79	118	100.424.714,00	119
TOTAL				210

O aumento significativo do valor dos processos cíveis com risco possível no 4º trimestre decorre da reavaliação técnica do processo judicial nº 0715565-63.2025.8.07.0018, com valor atualizado de: **R\$ 315.620.455,14**.

12.1.3.1 Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo

A NOVACAP é polo passivo em processos judiciais trabalhistas classificados em riscos de perda provável, totalizam em 31.12.2025 a quantia de **R\$ 30.131.540,39**, sendo a variação entre exercícios de **R\$ 2.664.211,82**. Os processos são devidamente acompanhados pela Diretoria Jurídica, registrados no SIAC/SIGGO e conciliados com os registros do Sistema de Informações Judiciais – SISJUR, que funciona como controle

subsidiário das ações.

12.1.3.2 PDV – Plano de Benefício Definido

Em 19.08.2020, após estudos legais e atuariais de praxe, com amparo nos elementos contidos no Processo n.º 00112-00029548/2019-10, a NOVACAP torna público o Programa de Desligamento Voluntário – PDV 2020, mediante publicação de Aviso no DODF e ampla divulgação de Regulamento próprio, elaborado em conformidade com o Decreto nº 40.433, de 2020.

O PDV 2020 foi autorizado pelo Conselho de Administração da NOVACAP (CONSAD) e ocorreu em duas etapas de adesão, sendo a primeira realizada entre 07.08.2020 a 16.09.2020. Em Sessão Ordinária nº 4.534a, realizada em 19.11.2020, o CONSAD autorizou a reabertura do prazo de adesão, no período improrrogável de 23 a 27.11.2020.

Os termos negociáveis de aprovação do PDV 2020 são aderentes ao modelo de **plano de benefício definido**, em razão de que a NOVACAP na condição de entidade patrocinadora assumiu a obrigação de fornecer os benefícios pactuados aos ex-empregados. Com vistas a garantir os recursos junto ao Governo do Distrito Federal com a finalidade de financiá-lo foram adotadas providências para assegurar o orçamento necessário à cobertura das despesas decorrentes. Após os devidos trâmites legais e estudos de viabilidade, por meio do Ofício Nº 5264/2020 - SEEC/GAB, de 05.08.2020, o Secretário de Estado da Economia do Distrito Federal declarou anuência à Implementações do Programa de Desligamento Voluntário (PDV), para o quinquênio de 2020 a 2025.

De acordo com o Regulamento Geral do PDV deverão ser pagos aos empregados que tiverem sua adesão homologada as seguintes **verbas de caráter indenizatório, sem qualquer tipo de incidência**: a) Prêmio Futuro Temporário (**PFT**), pelo período de 60 meses; b) Reembolso do Auxílio Saúde até dezembro/2021; e c) Incentivo equivalente a multa contratual de 20% do saldo para fins rescisórios do FGTS, também em 60 meses. Além disso, deverá ser pago o valor em pecúnia do saldo dos dias de Licença Administrativa Remunerada- LAR não gozados, também em 60 meses, **sem qualquer incidência por ser também verba de caráter indenizatório**, conforme dispõe a Súmula nº 136 do STJ. A conta “PDV- PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO” apresentou saldo de **R\$ 18.599.166,76** em 31.12.2025.

12.1.3.3 Outras Provisões a Curto Prazo

O saldo da conta “OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO”, corresponde ao processo SEI nº: 112.001.619/2011, com valor de R\$ 2.000,00.

12.1.4 Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, para fins de consolidação com as contas nacionais do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP Federação. A maior variação registra-se na conta contábil - Recursos Especiais a Liberar, na quantia de **R\$ 327.567.243,92**, conforme notas de lançamentos 2025NL03945 e 2025NL11914, constantes no processo **00112.00000287/2025-02**.

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (em R\$)	31.12.2025	31.12.2024
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	7.665.157,94	9.090.430,12
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	4.804.947,60	394.046,58
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS UNIÃO	12.006.518,08	5.146.678,55
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	48.739.491,50	376.306.735,42
VALORES DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	645.293,63	406.689,00
VALORES A DEVOLVER AO GDF	268.403,55	268.403,55
SALDO DE CONVÊNIO NÃO UTILIZADO	27.120.212,37	3.659.525,51
TOTAL DAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	101.250.024,67	395.272.508,73

12.1.4.1 Valores Restituíveis – Consolidação

Corresponde aos valores de terceiros ou retenções em nome deles, para os quais seja fiel depositária por cauções ou garantias contratuais, cujos saldos não serão deduzidos nos demonstrativos consolidados OFSS, por parte da Subsecretaria de Contabilidade do Distrito Federal. A conta “VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO” apresentou saldo de **R\$ 7.665.157,94** em 31.12.2025.

12.1.4.2 Valores Restituíveis – INTRA-OFSS

Entre os débitos da Companhia, registrou-se **R\$ 4.804.947,60** relativos a passivos financeiros representativos

de previsões de saídas decorrentes de entradas transitórias por consignações relativas às retenções tributárias, valores apreendidos por decisões judiciais e depósitos em juízo a serem, posteriormente, restituídos ao **Tesouro do Distrito Federal**. No caso dos valores apreendidos, as devoluções ao Tesouro ocorrem em caso de êxito da NOVACAP em ações de desbloqueio. Destaca informar a implantação dos novos procedimentos de contabilização dos depósitos judiciais, conforme capítulo 29 - Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, do Manual de Orientações sobre Lançamentos Contábeis no SIAC/SIGGO, transferindo os respectivos saldos do ativo para contas de controles.

VALORES RESTITUÍVEIS – INTRA- OFSS (em R\$)	31.12.2025	31.12.2024
DEPÓSITOS RETIDOS DE DIVERSAS ORIGENS	4.804.947,60	394.046,58
TOTAL	4.804.947,60	394.046,58

12.1.4.3 Valores Restituíveis – INTER-OFSS UNIÃO

Com saldo de **R\$ 12.006.518,08**, referentes às consignações com retenção de INSS – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, bem como Imposto de Renda, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS e COFINS retidos na Fonte, a serem recolhidos ao **Tesouro Nacional**, nos termos da legislação aplicável, observados os prazos legais.

12.1.4.4 Recursos Especiais a Liberar

O montante de **R\$ 48.739.491,50** corresponde aos valores repassados pela Secretaria de Estado da Economia do Distrito Federal – SEEC/DF em 31.12.2025, conforme detalhado no relatório Siggo/PSIAG570, através do processo 00112-00000287/2025-02.

RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR (em R\$)	31.12.2025	31.12.2024
REPASSES RECEBIDOS A MAIOR A DEVOLVER – PSIAG570	48.739.491,50	376.306.735,42
TOTAL	48.739.491,50	376.306.735,42

12.1.4.5 Valores Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais

Em atendimento às determinações do MCASP 8ª Ed. (fls. 154 e 134) a Subsecretaria de Contabilidade do Distrito Federal parametrizou o SIAC/SIGGO de modo a segregar em contas separadas as operações intra-orçamentárias definidas como tais aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), do mesmo ente federativo. Tais operações, não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente (Distrito Federal), mas apenas movimentação de recursos entre seus órgãos (INTRA-OFSS). Essas operações são eliminadas no processo de consolidação de contas da Unidade da Federação a que se refiram.

Os lançamentos foram programados por origem e destino, de modo a evidenciar os entes detentores do ativo e do passivo (atributo patrimonial). E necessitam de análise de conformidade por parte da NOVACAP, na qualidade de Unidade Gestora de destino, para fins de reconhecimento ou não da legitimidade da cobrança (atributo financeiro), por meio do processo de liquidação da despesa.

O passivo mais relevante, no valor de **R\$ 644.309,58**, foi inicialmente lançado pelo **IBRAM/DF** como direito (origem), em desfavor da NOVACAP (destino) em decorrência de emissão de Autos de Infração que estão sendo conferidos, em processos individualizados, em ação da Diretoria Jurídica da NOVACAP junto à unidade de cobrança do IBRAM/DF.

Uma vez que um auto de infração seja reconhecido como devido, efetiva-se a liquidação do valor, transferindo-se o saldo da conta de atributo patrimonial para a de natureza financeira para fins de emissão da ordem bancária de quitação.

CONTA	SUBCONTA (em R\$)	ATRIBUTO DA CONTA	31.12.2025	31.12.2024
280208-28208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	PATRIMONIAL	644.309,58	406.689,00
130101-00001	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF	PATRIMONIAL	984,05	0,00
TOTAL			645.293,63	406.689,00

12.1.4.6 Valores a Devolver ao GDF

O montante de **R\$ 268.403,55** corresponde a saldos de valores recebidos da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal em 2017, em ressarcimento NOVACAP por despesas pelo consumo de água e taxas de esgoto de prédio pertencente à NOVACAP, não devolvido à Secretaria de Estado da Economia do Distrito Federal – SEEC/DF, oportunamente, em razão de ter ocorrido bloqueio judicial do saldo financeiro correspondente. A NOVACAP solicitou a liberação de saldo de empenho à SEEC/DF que permita a regularização pelo reconhecimento da despesa correspondente, porém por limitações orçamentárias governamentais, ainda não foi possível o atendimento do pleito.

12.1.4.7 Saldo de Convênio Não Utilizado

OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO – INTRA OFSS (em R\$)	31.12.2025	31.12.2024
120901-12901 – FUNDO DA PROCURADORIA DO DISTRITO FEDERAL	20.942.487,52	1.900.943,19
150206-15206 – AGÊNCIA REG. DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO DO DF - ADASA	1.758.582,32	1.758.582,32
170101-17901 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	4.419.142,53	0,00
TOTAL	27.120.212,37	3.659.525,51

12.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Demonstram-se pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, exceto no caso das provisões cujas estimativas em bases confiáveis nos termos já informados na nota **12.1.3 Provisões**.

12.2.1 Licença Prêmio (P – Contas a Pagar)

Refere-se à concessão de Licença Administrativa Remunerada, Cláusula Trigésima Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, assinado em 13.12.2013, que atribuiu aos empregados do Quadro de Empregos Permanentes - QEP a cada 05 anos de efetivo exercício, 03 meses da referida licença. Esse passivo somente se reverte em pecúnia nos termos normativos e legais, sujeitando-se à liberação de subvenções governamentais para esse fim. Em 31.12.2025, registravam-se, a esse título.

COMPOSIÇÃO (em R\$)	31.12.2025	31.12.2024
LICENÇA PRÊMIO	20.408.259,11	23.155.601,61
TOTAL	20.408.259,11	23.155.601,61

12.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A NOVACAP evidencia seu patrimônio líquido em conformidade com a NBC TG 26 (R5), demonstrando o interesse residual dos proprietários nos ativos da Companhia após a dedução de todos os passivos, registrando redução de R\$ 130.756.355,88 no exercício de 2025.

COMPOSIÇÃO (em R\$)	31.12.2025	31.12.2024
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	691.288.118,40	822.044.474,28
TOTAL	691.288.118,40	822.044.474,28

12.3.1 Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de **R\$ 26.713.076,28** e se subdivide em ações, sem valor nominal, com a seguinte composição acionária:

CONTA CONTÁBIL	VALOR EM 31.12.2025 (em R\$)	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA (em R\$)	
		DF	UNIÃO
231210100 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	26.713.076,28	14.991.378,41	11.721.697,87
TOTAL	100,00%	56,12%	43,88%

ACIONISTA	QUANTIDADE DE AÇÕES	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO
DISTRITO FEDERAL	280.600	56,12%
GOVERNO FEDERAL – UNIÃO	219.400	43,88%
TOTAL	500.000	100,00%

12.3.2 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)

A Companhia possui recursos a título de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC.

COMPOSIÇÃO (em R\$)	31.12.2025	31.12.2024
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	7.272.937,00	7.272.937,00
TOTAL	7.272.937,00	7.272.937,00

12.3.3 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS

Superávit acumulado do exercício de 2025 no valor de **R\$ 445.264.239,39**.

13. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

As receitas mais relevantes da NOVACAP são as Transferências Governamentais, reconhecidas sob o regime de competência, de acordo com as inscrições de solicitações de repasses governamentais de recursos, a cada etapa de execução dos serviços realizados até a data-base dos balanços, na medida em que todos os custos relacionados possam ser mensurados confiavelmente. As receitas, ganhos, despesas e gastos abrangem fatos referentes à execução orçamentária e aos independentes da execução orçamentária, os quais compreendem:

- Receitas e despesas relativas à execução da dotação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (**OFSS**), consignada na Lei Orçamentária Anual, com reflexos no balanço Orçamentário;
 - Receitas e despesas dependentes da execução financeira relativas à operação entre Órgãos, Fundos e Entidades do GDF, Integrantes do OFSS, por meio de descentralização orçamentária, com impacto na DRE.
- Receitas e despesas independentes da execução orçamentária cuja contabilização envolve os recursos que independem de autorização legislativa, como as entradas compensatórias, no ativo e passivo.

13.1 Receita de Serviços

Houveram receitas de serviços referente a serviços prestados de acompanhamento das Obras no TRT Região 1.

CONTA (em R\$)	01.01.2025 A 31.12.2025	01.10.2025 A 31.12.2025	01.01.2024 A 31.12.2024	01.10.2024 A 31.12.2024
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.880.066,63	45.145,60	0,00	0,00
TOTAL	1.880.066,63	45.145,60	0,00	0,00

13.2 Remuneração a Pessoal

No período acumulado, a conta apresentou uma redução de **R\$ 13.846.482,65**, equivalente a 6,28%, em relação ao acumulado do mesmo período de 2024. As maiores mudanças ocorreram em “VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RGPS”, com redução de **R\$ 15.648.621,40**, representando 7,47%, reflexo de reajustes salariais e progressões funcionais concedidas no exercício vigente. As demais subcontas apresentaram variações menores, compatíveis com o comportamento habitual das despesas de pessoal ao longo do exercício.

Ao considerar apenas o quarto trimestre, observa-se uma variação total de **R\$ 1.898.116,14**, equivalente a 3,33%. Esse decréscimo demonstra, principalmente, o impacto financeiro dos reajustes salariais e o pagamento de diferenças de remuneração decorrentes de acordos coletivos e benefícios variáveis registrados no período.

CONTA (em R\$)	01.01.2025 A 31.12.2025	01.10.2025 A 31.12.2025	01.01.2024 A 31.12.2024	01.10.2024 A 31.12.2024
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-233.993.918,45	-58.821.633,50	-220.147.435,80	-56.923.517,36
TOTAL	-233.993.918,45	-58.821.633,50	-220.147.435,80	-56.923.517,36

13.3 Encargos Patronais

Observou-se uma redução de **R\$10.472.681,59**, representando 9,69% de variação do acumulado do período do exercício anterior, na conta de “ENCARGOS PATRONAIS” no período de 2025, devido à redução de gastos com custos adicionais sobre a folha de pagamento. No que se refere exclusivamente ao quarto trimestre, registrou-se um aumento de **R\$ 4.433.163,57**, representando 16,20%, em comparação ao mesmo período do exercício de 2024.

CONTA (em R\$)	01.01.2025 A 31.12.2025	01.10.2025 A 31.12.2025	01.01.2024 A 31.12.2024	01.10.2024 A 31.12.2024
ENCARGOS PATRONAIS	-97.599.687,53	-22.935.523,01	-108.072.369,12	-27.368.686,58
TOTAL	-97.599.687,53	-22.935.523,01	-108.072.369,12	-27.368.686,58

13.4 Consumo de Materiais

Verificou-se um aumento no saldo acumulado de **R\$ 365.892,05**, equivalente a 0,65% em relação ao acumulado do exercício anterior, com os gastos com distribuição do material de consumo, principalmente massa asfáltica, brita granulada e areia, cabendo à NOVACAP aportar os insumos necessários para a recuperação e reforma dos equipamentos e espaços públicos designados pela Secretaria de Governo.

Quanto ao resultado trimestral, a variação observada foi de **R\$ 5.979.704,54**, representando 26,17%.

CONTA (em R\$)	01.01.2025 A 31.12.2025	01.10.2025 A 31.12.2025	01.01.2024 A 31.12.2024	01.10.2024 A 31.12.2024
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-56.166.441,64	-16.869.565,30	-56.532.333,69	-22.849.269,84
TOTAL	-56.166.441,64	-16.869.565,30	-56.532.333,69	-22.849.269,84

13.5 Jetons e Gratificações a Conselheiros

Os gastos com serviços de terceiros Pessoa Física se limitaram ao pagamento de Jetons de Conselheiros, apresentando variações de **R\$ 24.006,58**, no saldo acumulado, e **R\$ 12.059,46**, no quarto trimestre, sendo ambas as variações correspondentes abaixo de 7%.

CONTA (em R\$)	01.01.2025 A 31.12.2025	01.10.2025 A 31.12.2025	01.01.2024 A 31.12.2024	01.10.2024 A 31.12.2024
JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	-772.283,36	-193.977,48	-748.276,78	-181.918,02
TOTAL	-772.283,36	-193.977,48	-748.276,78	-181.918,02

13.6 Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas

Registra as despesas provenientes da prestação de serviços por pessoas jurídicas à NOVACAP, bem como da terceirização de serviços de zeladoria, jardinagem e urbanização das áreas e equipamentos públicos sob responsabilidade da Companhia. Esses dispêndios são essenciais para a continuidade das operações e para a execução de projetos que demandam mão de obra terceirizada e suporte técnico não disponível no quadro próprio de pessoal.

No período de 2025, os gastos com “Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas” totalizaram **R\$ 775.379.616,76**, representando um acréscimo de **R\$ 163.541.640,67**, 26,73%, em relação ao mesmo período de 2024.

Apresenta uma redução de gastos de 17,24% em comparação aos períodos correspondentes do 4º trimestre de 2025/2024.

SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (em R\$)	01.01.2025 A 31.12.2025	01.10.2025 A 31.12.2025	01.01.2024 A 31.12.2024	01.10.2024 A 31.12.2024
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	-287.571.388,24	-87.279.188,97	-209.057.956,21	-61.942.685,21
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	-169.816.528,42	-32.749.162,62	-124.620.205,78	-43.846.971,57

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	-207.764.737,93	-77.078.322,54	-204.240.186,88	-72.907.136,94
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	-23.043.990,73	-5.768.789,54	-24.264.886,04	-5.886.706,54
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	-20.917.523,17	-9.722.023,46	0,00	0,00
VIGILÂNCIA OSTENSIVA	-16.798.569,48	-5.943.218,42	-6.000.921,91	-3.532.215,45
FRETE E LOC.VEÍCULOS POR NECESSIDADE DO SERVIÇO	-15.392.527,03	-6.448.739,03	-15.597.653,25	-3.720.971,79
PLANTIO E REFLORESTAMENTO	-9.167.508,97	-1.511.218,85	-3.683.870,07	-725.813,40
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-8.506.171,44	-2.224.339,08	-9.587.142,88	-2.343.133,28
SERVIÇOS DE AGUA, ESGOTO, ENERGIA, GÁS E OUTROS	-4.269.684,08	-888.229,99	-4.241.658,64	-839.153,61
SERVIÇOS RELACIONADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-4.007.362,91	-1.222.402,49	-3.761.303,32	-1.506.440,31
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-2.816.467,83	-796.848,94	-2.947.164,18	-907.365,12
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-1.566.408,31	-518.957,06	-196.866,20	-42.243,68
SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	-1.299.240,66	-389.630,15	-1.523.660,87	-424.023,90
SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	-957.307,98	-281.656,69	-1.053.728,40	-263.778,91
LOCAÇÕES	-711.036,32	-265.235,79	-247.217,12	121.168,59
ARMAZENAGEM	-197.390,70	0,00	-95.487,91	92.175,70
TRANSPORTES DE SERVIDORES	-91.879,10	0,00	-34.966,55	60.521,36
ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	-6.993,48	0,00	-13.283,48	21.683,07
PASSAGENS PARA O PAÍS	-2.119,20	0,00	-35.766,62	-35.766,62
PROMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	35.766,62
ANUIDADES E TAXAS EM ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONSELHOS	0,00	0,00	-557.883,67	-557.883,67
CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	0,00	0,00	0,00	7.619,04
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	-9.566,11	-9.566,11
CONDOMÍNIOS	-474.780,78	-474.780,78	0,00	0,00
EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E ESPETÁCULOS	0,00	0,00	-66.600,00	-66.600,00
TOTAL	-775.379.616,76	-233.562.744,40	-611.837.976,09	-199.219.521,73

13.7 Despesas/Reversões de Provisões

Em conformidade com a NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, destaca-se neste exercício o registro do PDV – Plano de Demissão Voluntária. A NOVACAP reconhece, em contrapartida às obrigações decorrentes de processos judiciais em que figure como polo passivo, a despesa (VPD) correspondente sempre que tais ações sejam classificadas pela Diretoria Jurídica como de risco de perda provável. As reversões de provisões são efetuadas em caso de decisões judiciais favoráveis à Companhia.

CONTAS (em R\$)	01.01.2025 A 31.12.2025	01.10.2025 A 31.12.2025	01.01.2024 A 31.12.2024	01.10.2024 A 31.12.2024
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CIVEIS	-101.247.630,77	-28.295.125,28	-35.854.556,01	-35.079.370,40
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	-7.173.436,61	-2.616.294,38	-58.498.973,14	-947.714,41

DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	-4.807.023,88	-1.216.081,21	-4.598.998,46	-4.598.998,46
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-75.493,55	-74.641,42	-25.550,39	-174.221,78
REVERSÃO DE OUTRAS PROVISÕES	8.635.477,29	728.101,09	4.984.433,76	8.403.976,71
VPD DE PROV. PARA RISCOS CIVEIS EMPRETEIROS	0,00	0,00	0,00	22.326,66
VPD DE OUTRAS PROVISÕES	0,00	0,00	0,00	-3.061.881,11
VPD DE PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA- PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	-62.844.502,64	-51.530.461,98	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS	113.919.315,22	92.493.839,06	596.127,68	596.127,68
REVERSÃO DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	3.274.967,25	964.637,88	891.183,16	891.183,16
DESPESAS COM PROVISÕES	-50.318.327,69	10.453.973,76	-92.506.333,40	-33.948.571,95

13.8 Resultado da Incorporação/Desincorporação de Ativos e Passivos

A conta “Resultado da Incorporação/Desincorporação de Ativos e Passivos” registra os efeitos líquidos decorrentes da incorporação de ativos e da desincorporação de passivos no período. No comparativo entre os exercícios de 2024 e 2025, verificou-se uma variação de **R\$ 137.210.210,64**, correspondendo a 25,18%. Referente ao saldo acumulado apurou-se uma variação total de **R\$ 64.302.957,79**, correspondendo a uma redução de 31,11% em relação ao mesmo período de 2024. Essa mutação resulta, em grande parte, do reconhecimento contábil de “Transferências Não Financeiras Concedidas – Independentes de Execução Orçamentária” em **R\$ 99.677.176,06**, representando 18% de variação, “Outros Ganhos com Incorporação de Ativos”, em **R\$ 28.580.525,88**, que representa 335% de variação, “Ganhos com Desincorporação de Passivos – Consolidação”, em **R\$ 493.940,89**, correspondendo a 6.843% e uma constituição de **R\$ 4.486.922,67** em “Créditos a Receber – Curto Prazo”. Essas movimentações evidenciam ajustes patrimoniais expressivos, especialmente relacionados ao reconhecimento de ganhos pela consolidação de passivos e pela incorporação de novos ativos.

RESULTADO LÍQUIDO NA INCORPORAÇÃO DE ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS (em R\$)	01.01.2025 A 31.12.2025	01.10.2025 A 31.12.2025	01.01.2024 A 31.12.2024	01.10.2024 A 31.12.2024
TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXEC ORÇ	-453.972.124,81	-132.074.122,33	-553.649.300,87	-203.948.682,59
BAIXA DE IND.DANOS CAUSADOS AO PATRIM.	-260.950,41	-259.519,56	-1.606,96	-242,24
RESSARCIMENTOS	0,40	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES	4.947,22	0,00	2.123,94	-112.776,81
DESINCORPORAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CP	129.606,28	0,00	68.393,52	67.159,45
RESSARCIMENTOS	191.626,48	76.877,33	114.900,75	46.507,23
GANHOS COM DESINCORP. DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	501.159,23	0,00	7.218,34	7.218,34
CRÉDITOS A RECEBER - CURTO PRAZO	4.486.922,67	1.929,37	0,00	-308,47
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	37.111.746,25	-14.212.918,75	8.531.220,37	-2.739.221,48
BENS DE ESTOQUE	0,00	0,00	138,74	0,00
GANHO LÍQUIDO COM ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	4.084.721,50	4.084.721,50	0,00	0,00
RECURSOS A RECEBER DE OUTROS ÓRGÃOS	5.643,66	5.643,66	0,00	0,00
TOTAL	-407.716.701,53	-142.377.388,78	-544.926.912,17	-206.680.346,57

13.9 Receitas Financeiras

As Receitas Financeiras representam os ganhos obtidos pela entidade decorrentes de aplicações de recursos, atualização monetária de créditos, recuperação de tributos e demais rendimentos financeiros não operacionais. Esses valores refletem a rentabilidade de ativos financeiros e o reconhecimento de ajustes patrimoniais de natureza monetária, compondo o resultado financeiro do exercício. No acumulado do exercício de 2025, verificou-se uma variação total de **R\$ 779.356,72**, o que corresponde a um crescimento de aproximadamente 49,82% em relação ao mesmo período de 2024.

Durante o período, as receitas financeiras apresentaram variação significativa, principalmente nas contas: “Outras Variações Monetárias – Créditos por Danos ao Patrimônio”, que registrou aumento de **R\$ 501.157,67**, decorrente do reconhecimento de créditos indenizatórios referentes a danos patrimoniais; “Tributos a Recuperar”, no montante de **R\$ 128.814,75**, resultante da recuperação de tributos pagos a maior em exercícios anteriores; e “Participações Societárias pelo Método de Custos”, que apresentou redução de **R\$ 1.500.883,31**, equivalente a 95,95%, refletindo menor rentabilidade nas participações mantidas.

Considerando apenas a comparação entre os exercício de 2024 e 2025, observou-se aumento de **R\$ 1.472.036,33**, correspondente a 96,87%.

CONTAS (em R\$)	01.01.2025 A 31.12.2025	01.10.2025 A 31.12.2025	01.01.2024 A 31.12.2024	01.10.2024 A 31.12.2024
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-30.990,50	0,00	-3.857,42	-1.066,46
MULTAS INDEDUTIVEIS	-200.953,09	-200.953,09	-29.100,27	0,00
JUROS	-51.841,10	-51.841,10	0,00	0,00
SERVIÇOS BANCÁRIOS	-3.060,00	-3.060,00	-6.120,00	-3.060,00
MULTAS DEDUTIVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	-286.844,69	-255.854,19	-39.077,69	-4.126,46

13.10 Transferências Correntes

São transferências de bens e rendas recebidas para manutenção do consumo de rotina da Companhia e no cumprimento de suas atribuições estatutárias com serviços e materiais aplicados como despesas correntes, em ações de zeladoria e urbanismo de regiões e equipamentos públicos do Distrito Federal.

Durante o quarto trimestre, observou-se uma redução de **R\$ 65.943.485,06**, equivalente a aproximadamente 11,43%, em relação ao saldo acumulado do período. Quando comparados especificamente os exercício de 2024 e 2025, a variação foi de **R\$ 309.514.511,33**, 15%. Essa variação decorre, principalmente, da diminuição dos repasses recebidos do Governo do Distrito Federal, reflexo do ajuste orçamentário e da realocação de recursos para outras áreas prioritárias de investimento público em 2025. Além disso, a execução de convênios e programas específicos foi menor neste exercício, impactando diretamente o volume de transferências recebidas pela NOVACAP.

CONTA (em R\$)	01.01.2025 A 31.12.2025	01.10.2025 A 31.12.2025	01.01.2024 A 31.12.2024	01.10.2024 A 31.12.2024
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.747.922.313,13	510.794.238,66	2.057.436.824,46	576.737.723,72
TOTAL	1.747.922.313,13	510.794.238,66	2.057.436.824,46	576.737.723,72

13.10.1 Valores Diferidos – Baixa

Os valores diferidos são baixados quando se identifica a necessidade de redução de subvenções a receber baseadas em estimativas de longo prazo que requisitam a liberação de recursos pela SEEC/DF, em favor da NOVACAP. No período foi registrado a baixa total no valor de **R\$ 29.238.283,84**. Tratando apenas a comparação entre os quartos trimestres de 2024 e 2025, observa-se uma redução de **R\$ 40.926.518,70**, 565,75%, evidenciando baixa total dos valores diferidos no trimestre atual.

CONTA (em R\$)	01.01.2025 A 31.12.2025	01.10.2025 A 31.12.2025	01.01.2024 A 31.12.2024	01.10.2024 A 31.12.2024
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	0,00	33.692.476,20	-29.238.283,84	-7.234.042,50
TOTAL	0,00	33.692.476,20	-29.238.283,84	-7.234.042,50

13.10.2 Transferências Recebidas Independentes De Execução Orçamentária – Intra

A variação do acumulado até 31.12.2025 foi de **R\$ 55.343.480,72**, representando 64,76%, entre 2024 e 2025. Considerando apenas o quarto trimestre, foi apurada uma redução de **R\$ 521,72**, correspondendo a 42,70%, frente ao mesmo trimestre do exercício anterior. O valor total de receitas recebidas da Subsecretaria do Tesouro do Distrito Federal, corresponde a quitação de restos a pagar de exercício anterior, bem como de conversão em receita da NOVACAP, de saldos da conta do passivo representativa de depósitos judiciais a restituir ao Tesouro do Distrito Federal, registrada quando do recebimento das transferências financeiras para tal finalidade, devido à utilização de tais depósitos para a quitação de ações trabalhistas em que a Companhia restou vencida.

CONTA (em R\$)	01.01.2025 A 31.12.2025	01.10.2025 A 31.12.2025	01.01.2024 A 31.12.2024	01.10.2024 A 31.12.2024
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXERC. ORÇAMENTÁRIA - INTRA	140.809.373,77	700,00	85.465.893,05	1.221,72
TOTAL	140.809.373,77	700,00	85.465.893,05	1.221,72

13.10.3 Valores Diferidos – Inscrição

As inscrições de valores decorrem do aumento das estimativas de subvenções que demandam a liberação de recursos pela SEEC/DF, em favor da NOVACAP, para custeio das despesas do exercício reconhecidas em contrapartida dos passivos, em observância às apropriações por competência. As receitas por solicitações de recursos diferidos variam conforme os gastos a incorrer. Constatou-se uma redução de **R\$ 364.549.397,69**, representando 92,63%, em relação ao acumulado do período anterior. Entretanto, ao considerar apenas o quarto trimestre, foi reconhecida uma variação de **R\$ 53.506.276,56**, representando 88,33%, entre os períodos de 2024 e 2025.

CONTA (em R\$)	01.01.2025 A 31.12.2025	01.10.2025 A 31.12.2025	01.01.2024 A 31.12.2024	01.10.2024 A 31.12.2024
VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	29.006.559,88	7.066.196,20	393.555.957,57	60.572.472,76
TOTAL	29.006.559,88	7.066.196,20	393.555.957,57	60.572.472,76

13.10.4 Repasse Recebido

O valor refere-se às transferências financeiras recebidas da Subsecretaria do Tesouro do Distrito Federal e correspondências de créditos da execução orçamentária na condição de repasses vinculados ao custeio das atividades da NOVACAP do próprio exercício. Foi constatado que o resultado acumulado até 31.12.2025 apresentou um acréscimo de **R\$ 29.546.878,20**, representando 1,84% em relação ao mesmo período de 2024; entretanto, ao focalizar especificamente os quartos trimestres de 2024 e 2025, houve uma redução de **R\$ 53.363.205,48**, correspondendo a 10,20%, o que permite reconhecer variações significativas no comportamento dos repasses ao longo do exercício.

CONTA (em R\$)	01.01.2025 A 31.12.2025	01.10.2025 A 31.12.2025	01.01.2024 A 31.12.2024	01.10.2024 A 31.12.2024
REPASSE RECEBIDO	1.578.106.379,48	470.034.866,26	1.607.653.257,68	523.398.071,74
TOTAL	1.578.106.379,48	470.034.866,26	1.607.653.257,68	523.398.071,74

13.11 Transferências de Capital

Referem-se a repasses governamentais para investimentos ou aplicações de recursos em infraestrutura, mediante celebração de convênios ou por descentralizações de recursos. Os recursos recebidos por meio de transferências de capital foram aplicados em obras e serviços de infraestrutura. Em 31.12.2025 foi apresentado uma redução de **R\$ 5.171.276,05** em relação a 31.12.2024, o que representa uma queda de aproximadamente 64,91%. Essa variação decorre, principalmente, da diminuição dos repasses de “Transferências Voluntárias – Inter OFSS – União”, reflexo da finalização ou da redução de convênios específicos voltados a investimentos em infraestrutura firmados no exercício anterior.

CONTA (em R\$)	01.01.2025 A 31.12.2025	01.10.2025 A 31.12.2025	01.01.2024 A 31.12.2024	01.10.2024 A 31.12.2024
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS – UNIÃO	2.795.658,95	1.092.635,52	7.966.935,00	3.548.611,28
TOTAL	2.795.658,95	1.092.635,52	7.966.935,00	3.548.611,28

13.12 Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício

Em 31/12/2025, a Companhia teve suas despesas subsidiadas pelo Tesouro do Distrito Federal e, por critérios contábeis, apurou prejuízo de R\$ 136.080.006,98.

COMPONENTES DA APURAÇÃO (em R\$)	01.01.2025 A 31.12.2025	01.10.2025 A 31.12.2025	01.01.2024 A 31.12.2024	01.10.2024 A 31.12.2024
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-136.080.006,98	-59.824.503,73	-35.717.755,62	-318.411.285,84

14. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O resultado financeiro é demonstrado pelo confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que alteram as disponibilidades da Companhia e se evidenciam na **Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC** e no **Balanço Financeiro**.

A NOVACAP adota método indireto por meio do qual os fluxos de caixa demonstram a conciliação do resultado contábil do período, ajustado pelos itens econômicos, cujos efeitos de transações não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer deferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros, e pelos efeitos de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

14.1 Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

A NOVACAP obriga-se à apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo método indireto.

COMPOSIÇÃO (em R\$)	31.12.2025	31.12.2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-402.385.978,03	410.594.736,26

14.2 Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos

Os recursos oriundos do Tesouro do DF por repasses registrados na condição de subvenções governamentais respaldam os compromissos provisionados da entidade. Assim, as entradas e saídas de caixa observadas referem-se exclusivamente a repasses e pagamentos vinculados a essas subvenções, sem envolver operações típicas de captação ou amortização de recursos financeiros. Dessa forma, não se verificou movimentação líquida nas atividades de financiamento no quarto trimestre, resultando em saldo final nulo.

COMPOSIÇÃO (em R\$)	31.12.2025	31.12.2024
Ingressos/Desembolsos	90.326.805,56	-86.975.935,47
RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES (INTRA-OFSS)	90.326.805,56	-86.975.935,47
Ingressos/Desembolsos	-90.326.805,56	86.975.935,47
PDV - PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	36.513.663,83	-24.312.066,18
LICENÇA PRÊMIO LAR - CONTAS A PAGAR	-2.747.342,50	12.305.989,71
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-124.093.126,89	67.011.926,14
PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO RECORRIDOS	0,00	32.845.507,72
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	-31.024,40
PARCELAMENTO DE REFIS	0,00	-844.397,52
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

14.3 Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

Ao término do exercício, observou-se a aplicação de recursos em investimentos, em razão da aquisição de imobilizados, intangíveis e na realização de obras em andamento - bens de uso comum do povo a classificar.

COMPOSIÇÃO (em R\$)	31.12.2025	31.12.2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	13.473.648,96	-8.725.681,63

14.4 Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

No quarto trimestre de 2025, a Companhia registrou geração líquida de caixa e equivalentes de caixa de **R\$ - 388.912.329,07**, representando uma redução de **R\$ 790.781.383,70**, 196,77%, em relação à geração líquida do

mesmo período de 2024, de **R\$ 401.869.054,63**. Essa piora decorre, principalmente, do aumento das saídas de caixa operacionais, decorrente de maior volume de pagamentos a fornecedores, encargos trabalhistas e obrigações financeiras, além de desembolsos mais expressivos em investimentos. Em contrapartida, no exercício anterior, o caixa havia sido estimulado por entradas operacionais elevadas e menor necessidade de gastos correntes, resultando em posição de liquidez mais oportuna.

COMPOSIÇÃO (em R\$)	31.12.2025	31.12.2024
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - FINAL	35.583.382,33	424.495.711,40
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - INICIAL	424.495.711,40	22.626.656,77
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-388.912.329,07	401.869.054,63

15. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Representa itens de receita e despesa que não transitam pelo resultado do exercício, em conformidade com a **NBC TG 26 (R5)**.

COMPOSIÇÃO (em R\$)	31.12.2025	31.12.2024
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-136.080.006,98	-35.717.755,62
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.315.449,24	221.138.129,90
REALIZAÇÃO DO AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	4.008.201,86	-661.637,41
RESULTADO ABRANGENTE	-130.756.355,88	184.758.736,87

15.1 Ajustes de Exercícios Anteriores

A soma algébrica de **R\$ 1.315.449,24**, registrada como ajuste de exercícios anteriores, decorre da obrigatoriedade de utilização pela NOVACAP em atendimento ao **CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro**. O ajuste refere-se à adoção de práticas contábeis que não haviam sido aplicadas adequadamente em exercícios anteriores, conforme exigido pelas normas vigentes, e foi reconhecido diretamente no patrimônio líquido de abertura do exercício, sem impacto no resultado do período corrente. Esse procedimento visa assegurar a fidedignidade e comparabilidade das demonstrações contábeis da Companhia, refletindo de forma adequada os efeitos de correções identificadas em exercícios anteriores.

As movimentações mais relevantes compreendem ajustes contábeis a seguir:

COMPOSIÇÃO (em R\$)	31.12.2025
237110100 - AJUSTES FINANCEIROS DE REPASSE RPNP	815.734,84
237110315 - JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO E OUTROS AJUSTES	859.717,90
237110326 - AJUSTES PARA REGULARIZAÇÃO DE SALDO CONTÁBIL	-0,01
237110327 - AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIORES REF. REPASSES A RA'S	-3.657.413,02
237110334 - BAIXA PARCIAL DA 2019NL02939, RELATIVA A BLOQUEIO JUDICIAL CÍVEL	49.161,13
237120100 - AJUSTES CONTÁBEIS DE REPASSE A MAIOR A DEVOLVER - SEI N.º 00112-00000287/2025-02	351.997.250,63
237210100 - REGULARIZAÇÃO/AJUSTE DE PROVISÕES DE DIVERSAS NATUREZAS	21.976.703,18
237210200 - DEPRECIAÇÕES DE EDIFICAÇÕES	-21.604.846,35
237210301 - AJUSTES DA CONTA CONTÁBIL "VALORES A COMPENSAR"	-172.865,81
237210311 - TRIBUTOS A RECUPERAR / AJUSTE PARA BAIXA DO SALDO DA CONTA	-198.991,02
237220100 - AJUSTES SUBVENÇÕES SOBRE PROVISÕES EXERCÍCIO ANTERIORES	-127.438.551,81
237220303 - AJUSTES SUBVENÇÕES SOBRE PROVISÕES EXERCÍCIO ANTERIORES	-338.768.218,58
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.315.449,24

Relacionados ajustes referentes a subvenções governamentais, juros sobre capital próprio e regularizações de provisões. Entre os principais ajustes destacam-se, sobretudo, reversões e reclassificações de subvenções de curto e longo prazo, totalizando valores expressivos registrados decorrentes da revisão de lançamentos realizados em exercícios anteriores; ajustes contábeis na conta "Repasse a Maior a Devolver", no montante de R\$ 351.997.250,63, conforme processo SEI 00112-00000287/2025-02.

15.2 Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial

Os registros de saldos nessa conta totalizaram R\$ 4.008.201,86 e se referem à rotina de procedimentos de realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial, na proporção da depreciação das edificações que foram objeto de ajuste ao custo atribuído, em 2017, nos termos da legislação aplicável.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA
LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE
CPF 131. ***. ***-**

JOSÉ ITAMAR
FEITOSA
DIRETOR DE
SUPORTE
CPF . 333***.***-**

GERALDO ALVES CAMPOLINA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
CONTABILIDADE
CRC – 07914/DF-0



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade**, em 04/03/2026, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4, Diretor(a) de Suporte**, em 04/03/2026, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/03/2026, às 12:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=196397659 código CRC= **4C2D0918**.